

Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano XII

Edição nº 142 – 17 de dezembro de 2021

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Reitor

ALDENIZE RUELA XAVIER

Vice-Reitora

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO

Pró-Reitora de Administração (Proad)

MARCOS PRADO LIMA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

LIDIANE NASCIMENTO LEÃO

Pró-Reitora de Gestão Estudantil (Proges)

ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Chefe do Gabinete da Reitoria

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Coordenador de Comunicação – interino

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)

Revisor de Textos (Comunicação)

PROJETO GRÁFICO - CONCEPÇÃO: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | ATUALIZAÇÃO: JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ N° 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DO COLÉGIO ELEITORAL	5
2.	Atos da Reitoria	
3.	ATOS DA PROCCE	10
4.	ATOS DA PROEN	12
5.	ATOS DA PROGEP	12
6.	ATOS DA PROPPIT	40
7.	ATOS DO ICED	40
8.	ATOS DO ISCO	59
9.	ATOS DO CAMPUS ALENQUER	
10.	ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE	61
11.	Atos do Campus Óbidos	63
12.	Diárias e Passagens	64

1. Atos do Colégio Eleitoral

ATOS

ATO DO COLÉGIO ELEITORAL Nº 03, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ELEIÇÃO NO COLÉGIO ELEITORAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

RESULTADO DEFINITIVO DA LISTA TRÍPLICE

O Colégio Eleitoral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, constituído pela Decisão Consun nº 41/2021, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Consun nº 290/2021; em cumprimento à votação realizada em reunião, no dia 14 de dezembro de 2021, via teleconferência, e

Considerando a Resolução Consun/Ufopa nº 290/2021, que estabelece as regras para Eleição no Colégio Eleitoral da Ufopa de candidatos(as) para comporem a lista tríplice a ser encaminhada ao Ministério da Educação — MEC, para o exercício do cargo de Reitor(a), quadriênio 2022-2026:

Considerando o Decreto nº 1.916/1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei nº 9.192/1995:

Considerando as disposições da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e da Lei nº 9.192/1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540/1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários:

Considerando a Nota Técnica nº 243/2019/CGLNES/GAB/SESU/SESU, que trata da organização de Lista Tríplice para nomeação de Reitor de

Instituição Federal de Ensino Superior pelo Presidente da República;

1. **PUBLICA** a Lista Tríplice de docentes a ser encaminhada ao MEC para nomeação da Reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará, para o quadriênio 2022-2026, obtida por meio de votação aberta, uninominal, em escrutínio único, conforme apresentado abaixo e observando-se a proporção de, no mínimo, 70 % (setenta por cento) de docentes integrantes do Colégio Eleitoral presentes no momento da escolha:

Lista Tríplice com candidatas a Reitora	Votos
1. Aldenize Ruela Xavier	53
2. Solange Helena Ximenes Rocha	2
3. Lenise Vargas Flores da Silva	1

2. Este Ato entra em vigor nesta data, com publicação no Boletim de Serviço da Ufopa.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Presidente do Colégio Eleitoral

2. Atos da Reitoria

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2/2021 – REITORIA (11.01) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 16 de novembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO **PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 471/GR-UFOPA, de 2 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 102, de 16 de agosto de 2018, p. 7, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 1/2021 – REITORIA, de 13 de outubro de 2021, que constituiu comissão para apurar e quantificar os valores a serem ressarcidos ao erário relativos ao inadimplemento de parcelas referentes a taxas de concessão durante a vigência do Contrato de Concessão de Uso nº 30/2013 desta Ifes, conforme os fatos constantes no Processo nº 23204.009436/2021-14.

(Assinado digitalmente em 16/11/2021) LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

PORTARIA Nº 262/2021 – REITORIA (11.01) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 4 de novembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar LEILANE DE AGUIAR SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2824827, para exercer a função de Coordenadora da Formação Básica Indígena desta Universidade, encargo administrativo sem ônus e com alocação de 20 (vinte) horas semanais para o exercício das atividades inerentes à função.

(Assinado digitalmente em 4/11/2021) HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 266/2021 – REITORIA (11.01) Nº do Protocolo: 23204.011780/2021-65

Santarém-PA, 16 de novembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 471/GR-UFOPA, de 2 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 102, de 16 de agosto de 2018, p. 7, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho para revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC):

I – Wellington de Araújo Gabler, Ctic;

II – Rafael Rodrigo dos Santos Miranda, Ctic;

III – Alline Ferreira Monteiro Correa, Ctic;

IV – José Eduardo Batista de Sousa Júnior, Ctic;

V – Cristovam Pena Ferreira Júnior, Ctic;

VI – Valkir Santos da Silva, Ctic;

VII – Luciano Parintins Viana, Ctic;

VIII – Richard Caio Silva Rego, Ctic;

IX – Rodrigo Gemaque de Almeida, Ctic;

IX – Márcia Waimer Spinola Arouca, Procce;

X – Wallace da Silva Oliveira, Proad;

XI – Carlos Manoel Rocha Melo, Proppit;

XII – Maria Zilomar de Souza Uchoa, Proplan.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 190/2021 – REITORIA, de 30 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 138, de 13 de agosto de 2021, p. 40.

(Assinado digitalmente em 16/11/2021) LENISE VARGAS FLORES DA SILVA PORTARIA Nº 268/2021 – REITORIA (11.01) Nº do Protocolo: 23204.011819/2021-44

Santarém-PA, 16 de novembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 471/GR-UFOPA, de 2 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 102, de 16 de agosto de 2018, p. 7, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Excluir GABRIEL IKETANI COELHO, Professor do Magistério Superior, da Portaria nº 41/2021 – REITORIA, de 26 de fevereiro de 2021, que designou servidores para atuarem no Laboratório de Biologia Molecular do Baixo Amazonas (Labimol), desempenhando atividades laborais relacionadas ao diagnóstico molecular do novo coronavírus (Covid-19).

(Assinado digitalmente em 16/11/2021) LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

PORTARIA Nº 269/2021 – REITORIA (11.01) Nº do Protocolo: 23204.011899/2021-38

Santarém-PA, 18 de novembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 471/GR-UFOPA, de 2 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 102, de 16 de agosto de 2018, p. 7, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Substituir DANIEL RAMALHO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1965038, por FAGNO ALBUQUERQUE DA COSTA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3051416 na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.001334/2018-44.

(Assinado digitalmente em 18/11/2021) LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

PORTARIA Nº 270/2021 – REITORIA (11.01) Nº do Protocolo: 23204.011971/2021-27

Santarém-PA, 19 de novembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus:

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 2/REITORIA, de 20 de março de 2020, alterada pela Instrução Normativa nº 9/REITORIA, de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Oeste do Pará, necessárias neste período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 26/REITORIA, de 30 de setembro de 2021, que altera o

art. 1º da Instrução Normativa nº 24/REITORIA, de 31 de agosto de 2021, prorrogando a vigência até 31 de dezembro de 2021, da Instrução Normativa nº 13/REITORIA, de 03 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção à Covid-19, necessárias ao retorno gradual semipresencial das atividades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Oeste do Pará;

Considerando a Resolução nº 324/CONSEPE/UFOPA, de 3 de julho de 2020, que possibilita a outorga de grau mediante o cumprimento de rito virtual, por meio de processo no Sistema Integrado de Patrimônio,

Administração e Contratos (Sipac), sem a realização de solenidade, durante a crise sanitária decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19); resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, outorga de grau por ato administrativo aos discentes formados que integralizaram os cursos de graduação da Ufopa, listados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Informar que o discente com status concluído poderá emitir o histórico acadêmico e o certificado de conclusão de curso por via eletrônica, diretamente em seu

perfil no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Ufopa (SIGAA), em um prazo máximo de 15 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 270/2021 - REITORIA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Discente	Curso	Unidade Acadêmica/Campus	Processo
Augusto Guimarães Correa	Bacharelado em Direito	ICS	23204.010876/2021-14
Emerson de Oliveira Macedo	Bacharelado em Direito	ICS	23204.010880/2021-74
Hanna Renata Viégas Silva	Bacharelado em Direito	ICS	23204.011109/2021-14
Adão Pires de Almada	Bacharelado em Agronomia	IBEF	23204.011350/2021-43
José Humberto Fernandes da Rocha Sobrinho	Bacharelado em Agronomia	IBEF	23204.009643/2021-61
Mateus Alves de Sousa	Bacharelado em Agronomia	IBEF	23204.011273/2021-21
Ana Beatriz Fonseca de Oliveira	Bacharelado em Zootecnia	IBEF	23204.011451/2021-14
Suellen Pena de Oliveira	Bacharelado em Zootecnia	IBEF	23204.011784/2021-43
Cândria Tainá de Sena Duarte	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias	IBEF	23204.010812/2021-13
Suelen Cristina Silva Oliveira	Bacharelado em Engenharia Física	IEG	23204.011010/2021-12
Tatiane Silva Costa	Bacharelado em Engenharia Física	IEG	23204.011322/2021-26
Luis Henrique Dias Braga	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	IEG	23204.010939/2021-24
Iara Bruna Brito da Silva	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	ICTA	23204.010284/2021-94

PORTARIA Nº 271/2021 – REITORIA (11.01) Nº do Protocolo: 23204.012454/2021-75

Santarém-PA, 30 de novembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 51/2021 – CPADS, de 29 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Redesignação nº 257/2021 – REITORIA, de 28/10/2021, o prazo para a conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.001334/2018-64, conduzido por Comissão de Sindicância.

Art. 2º Excluir FAGNO ALBUQUERQUE DA COSTA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3051416, da Comissão de Sindicância que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.001334/2018-44.

(Assinado digitalmente em 30/11/2021) HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 272/2021 – REITORIA (11 0

PORTARIA Nº 272/2021 – REITORIA (11.01) Nº do Protocolo: 23204.012455/2021-10

Santarém-PA, 30 de novembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 136/2021 – PROGES, de 25 de novembro de 2021, resolve:

Atualizar a composição do Grupo de Trabalho encarregado de elaborar minuta do Regime Disciplinar

do Corpo Discente desta Universidade, constituído pela Portaria nº 283/GR/UFOPA, de 17 de junho de 2019, passando a ser composto apenas pelos seguintes membros:

I – representantes da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil:

- a) Helana Miranda da Cruz Gomes;
- b) Vanessa Rodrigues de Sousa;
- c) Maike Joel Vieira da Silva;
- d) Rosana Alvarenga Canto.
- II representantes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação:
- a) Neliane Mota Rabelo;
- b) Iara Karoline Coelho Freire.

III – representante do Diretório Central dos Estudantes: Guilherme dos Santos Campos.

(Assinado digitalmente em 30/11/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 273/2021 – REITORIA (11.01) Nº do Protocolo: 23204.012456/2021-64

Santarém-PA, 30 de novembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 11/2021 – CMP, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses, a contar de 1º de novembro de 2021, o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria nº 96/2021 — REITORIA, de 16 de abril de 2021, que instituiu comissão para acompanhar a implantação do Sistema Integrado de Administração Patrimonial (Siads) nesta Universidade.

(Assinado digitalmente em 30/11/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 274/2021 – REITORIA (11.01) Nº do Protocolo: 23204.012457/2021-17

Santarém-PA, 30 de novembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Atribuir a carga horária de 2 (duas) horas semanais a DANIELLE WAGNER SILVA (titular) e a HELIONORA DA SILVA ALVES (suplente), representantes desta Universidade na Comissão Temática da Produção Orgânica do Estado do Pará (CPORG-PA) e na Comissão Temática da Produção Orgânica do Baixo Amazonas (CPORG-BAM).

(Assinado digitalmente em 30/11/2021) **HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

PORTARIA Nº 275/2021 – REITORIA (11.01) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 30 de novembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Retornar para a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais a servidora ANDREA IMBIRIBA DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, a contar de 1º de janeiro de 2022, nos termos do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; e da Resolução nº 103/2015/CONSUN/UFOPA. (Processo nº 23204.004016/2020-52)

(Assinado digitalmente em 30/11/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27 – REITORIA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Cultura da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e das atribuições que lhe confere o Estatuto da Ufopa, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Cultura da Ufopa, que disciplina os aspectos de organização e funcionamento por meio de normas complementares à Política de Cultura (Resolução Consun nº 81, de 12 de janeiro de 2015), ao Estatuto (Resolução Consun nº 16, de 21 de maio de 2013) e ao Regimento Geral (Resolução Consun nº 55, de 22 de julho de 2014), aos quais se incorpora.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 27 – REITORIA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE CULTURA DA UFOPA – COMCULT

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º O Comitê de Cultura é um órgão da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce) de caráter consultivo e fiscalizador, previsto na Política de Cultura

da Ufopa (Resolução Consun nº 81, de 12 de janeiro de 2015).

Art. 2º O Comitê de Cultura da Ufopa tem as seguintes finalidades:

 I – propor mudanças nas normas que regulamentam as atividades de cultura;

 II – estudar propostas de medidas que favoreçam a expansão das ações culturais;

III – analisar e emitir parecer sobre os projetos de cultura encaminhados à Diretoria de Cultura da Procce;

 IV – propor critérios de distribuição de auxílios para projetos na área cultural;

 V – apoiar a Diretoria de Cultura na realização do Seminário Anual de Cultura da Ufopa;

VI – responder às consultas que lhe forem encaminhadas; VII – acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos destinados às atividades de cultura da Ufopa.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º Integram o Comitê de Cultura da Ufopa:

I-por nomeação, o(a) titular da Procce;

II – por nomeação, o(a) titular da Diretoria de Cultura;

III – um representante docente de cada unidade acadêmica;

IV – um técnico administrativo em educação de cada próreitoria;

V – três representantes discentes, sendo dois indicados, um de cada gênero, pelo Diretório Central dos Estudantes e um indicado pelo Diretório Acadêmico Indígena;

VI – um representante da sociedade civil, escolhido pelo Conselho Municipal de Cultura de Santarém;

VII – um representante da Diretoria de Interiorização da Ufopa.

Art. 4º O Comitê de Cultura será presidido pelo(a) titular da Procce.

§ 1º Ao(À) presidente do Comitê de Cultura compete:

I – coordenar os trabalhos do Comitê;

 $II-representar\ o\ Comit\hat{e}\ nos\ Conselhos\ Superiores;$

III – exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Comitê.

§ 2º O(A) presidente será substituído(a) em suas faltas e impedimentos pelo(a) seu(sua) suplente, na ordem estabelecida no art. 3º.

Art. 5° O mandato dos membros indicados por deliberação coletiva terá duração de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

CAPÍTULO III DOS TRABALHOS DO COMITÊ

Art. 6º O Comitê de Cultura reunir-se-á, ordinariamente, a cada 6 (seis) meses, de acordo com o calendário aprovado e, extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 1º A convocação para as sessões ordinárias ou extraordinárias será feita por meio eletrônico, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, colocando-se as matérias à disposição dos membros.

§ 2º Em casos de urgência, o prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser reduzido, a critério do(a) presidente.

§ 3º Em casos especiais, sem observância do prazo previsto, poderá ser incluída na ordem do dia, a critério do(a) presidente, matéria distribuída em pauta complementar.

§ 4º Em casos especiais, poderão ser incluídas na ordem do dia, a critério do Comitê de Cultura, matérias suplementares apresentadas por seus membros.

§ 5º As reuniões serão dirigidas pelo(a) presidente do Comitê de Cultura ou por seu suplente e secretariadas por um servidor técnico administrativo.

Art. 7º As reuniões do Comitê de Cultura serão instaladas e terão prosseguimento com a presença de mais da metade de seus membros.

Parágrafo único. Se após 15 (quinze) minutos da hora determinada para a reunião for verificada a falta de quórum, o Comitê será convocado em segunda chamada, resguardada a presença de, no mínimo, ½ (um terço) dos membros.

- Art. 8° O comparecimento às reuniões do Comitê de Cultura é obrigatório, devendo o membro efetivo, quando impedido de comparecer, justificar a sua ausência antecipadamente e acionar o seu suplente.
- § 1º As ausências injustificadas a 3 (três) reuniões anuais serão notificadas à instância responsável pela indicação do membro.
- § 2º Poderão ser convidadas, a juízo do(a) presidente do Comitê, pessoas para prestarem esclarecimentos sobre assuntos especiais ou para colaborarem no desenvolvimento dos trabalhos.
- Art. 9º As reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Cultura da Ufopa serão disponibilizadas ao público em geral por meio do canal no YouTube da Diretoria de Comunidade e Cultura da Procce.
- Art. 10. Verificada a presença de número legal de membros, o(a) presidente do Comitê abrirá a sessão, apresentará os novos membros e as justificativas de ausência e, em ato sucessivo, fará a discussão e a deliberação da ata da reunião anterior, distribuída aos membros, com a ordem do dia.
- § 1º A lista de presença da sessão que aprovar a ata, assinada pelos membros, corresponderá à assinatura da própria ata.
- § 2º Ao final de cada ano, as atas serão arquivadas em cópia digital.
- Art. 11. Nas reuniões do Comitê, o(a) presidente abrirá para comunicações e em seguida serão apreciadas as matérias constantes do expediente e da ordem do dia.
- § 1º No expediente, serão feitas as comunicações pelo(a) presidente do Comitê de Cultura e será concedida a palavra aos membros.
- § 2º O Comitê de Cultura apreciará a matéria constante da ordem do dia, de acordo com a sequência da pauta, podendo o(a) presidente realizar inversões ou conceder preferência, a requerimento dos membros.
- Art. 12. Em todas as votações, constará da ata o número de votos favoráveis, contrários e abstenções.

Parágrafo único. A presença dos membros que não votarem ou se abstiverem será computada para efeito de quórum.

Art. 13. Em todas as votações, o(a) presidente do Comitê terá direito, além do seu voto, ao de qualidade, nos casos de empate.

Art. 14. Do que se passar na sessão, o secretário lavrará

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Procce, salvo expressa competência de outro órgão.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

3. ATOS DA PROCCE

PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 254/2021 – PROCCE (11.01.23) Nº do Protocolo: 23204.011913/2021-01

Santarém-PA, 18 de novembro de 2021.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018.

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, MARCOS ANTÔNIO CORREA MATOS DO AMARAL, lotado no *campus* universitário de Juruti, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado "Agronomia em Foco", Código: PG004-2021, durante o período de 02 de agosto de 2021 a 1º de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 18/11/2021)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 255/2021 – PROCCE (11.01.23) Nº do Protocolo: 23204.011914/2021-48

Santarém-PA, 18 de novembro de 2021.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018.

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, RICARDO MEZZOMO, lotado no *campus* universitário de Juruti, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado "Agronomia em Foco", Código: PG004-2021, durante o período de 02 de agosto de 2021 a 1º de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 18/11/2021) MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 256/2021 – PROCCE (11.01.23) Nº do Protocolo: 23204.012323/2021-98

Santarém-PA, 26 de novembro de 2021.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Programa de Extensão intitulado "Núcleo de administração, desenvolvimento e sociedade na Amazônia (N+ADESA)", Código: PG012-2021, coordenado pela docente, JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA, lotada no Campus Universitário de Alenquer, e vice-coordenado pela técnica, LUZIENE SANTOS DA SILVA, lotada na Pró-reitoria de Gestão Estudantil, no período de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

Art. 2º INFORMAR que o Programa é composto pelos seguintes projetos de extensão:

- I Gestão democrática de políticas públicas e desenvolvimento territorial no município de Alenquer: limites e possibilidades para a cidadania, Código: PJ001-2019, coordenado pela docente, JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA, e colaboração do docente, RAONI FERNANDES AZEREDO, lotado no Campus Universitário de Alenquer, com vigência de 1º de abril de 2021 a 1º de março de 2022.
- II Implantação de uma incubadora de economia solidária no Campus de Alenquer/Ufopa: fomento ao trabalho associativo e ao desenvolvimento territorial, Código: PJ025-2021, coordenado pelo docente, RAONI FERNANDES AZEREDO, com vigência de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.
- III Ciranda Literária, Código: PJ030-2021, coordenado pela técnica, NARA RAIMUNDA DE ALMEIDA SANTOS, e colaboração externa de ALEXSSANDRA DE SOUZA PEREIRA, com vigência de 10 de maio de 2021 a 31 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/11/2021)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 257/2021 – PROCCE (11.01.23) Nº do Protocolo: 23204.012324/2021-32

Santarém-PA, 26 de novembro de 2021.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 02 (duas) horas semanais à docente, JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA, lotada no *Campus* Universitário de Alenquer, para atuar como coordenadora do Programa de Extensão intitulado "Núcleo de administração, desenvolvimento e sociedade na Amazônia (N+ADESA)", Código: PG012-2021, durante o período de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/11/2021)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 258/2021 – PROCCE (11.01.23) Nº do Protocolo: 23204.012332/2021-89

Santarém-PA, 26 de novembro de 2021.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 02 (duas) horas semanais à técnica, LUZIENE SANTOS DA SILVA, nutricionista, lotada na Próreitoria de Gestão Estudantil, para atuar como vice-coordenadora do Programa de Extensão intitulado "Núcleo de administração, desenvolvimento e sociedade na Amazônia (N+ADESA)", Código: PG012-2021, durante o período de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 27/11/2021)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 259/2021 – PROCCE (11.01.23) Nº do Protocolo: 23204.012333/2021-23

Santarém-PA, 26 de novembro de 2021.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 02 (duas) horas semanais ao docente, RAONI FERNANDES AZEREDO, lotado no *Campus* Universitário de Alenquer, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado "Implantação de uma incubadora de economia solidária no Campus de Alenquer/Ufopa: fomento ao trabalho associativo e ao desenvolvimento territorial", Código: PJ025-2021, durante o período de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 27/11/2021)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 260/2021 – PROCCE (11.01.23) Nº do Protocolo: 23204.012337/2021-10

Santarém-PA, 26 de novembro de 2021.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018.

RESOLVE:

ALOCAR 02 (duas) horas semanais à técnica, NARA RAIMUNDA DE ALMEIDA SANTOS, bibliotecária-documentarista, lotada no *Campus* Universitário de Alenquer, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado "Ciranda Literária", Código: PJ030-2021, durante o período de 10 de maio de 2021 a 31 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 27/11/2021)

MARCOS PRADO LIMA

4. Atos da Proen

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11/PROEN-UFOPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 239, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 12 de abril de 2018, Seção 2, pág. 29, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Regularização Acadêmica de Vínculo Institucional junto ao Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor)/Ufopa 2021-2022.

I – Ana Maria Vieira Silva – Coordenadora Institucional do Parfor/Iced (Presidente);

II – Daiane Taffarel - Diretoria de Registro Acadêmico/Proen (Vice-Presidente);

III – Honorly Kátia Mestre Correa - Diretoria de Ensino/Proen:

IV – Daiane Pinheiro – Coordenadora do Curso de Pedagogia/Iced;

V – Cássio André Silva Souza – Coordenador do Curso de Licenciatura Integrada Matemática e Física/Iced;

VI – Soemira Albuquerque Pena das Neves – Coordenação Institucional do Parfor/Ufopa;

VII – *Marília* Cristina da Silva Correa - Coordenação Institucional do Parfor/Ufopa;

VIII – Priscila da Silva Batista – Secretaria Executiva/DE/Proen.

Art. 2° São atribuições da Comissão:

I — realizar a elaboração de edital de convocação para regularização de situação acadêmica de alunos remanescentes do Parfor/Ufopa, matriculados nos anos de 2010 a 2013, com status de ativo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa).

II - realizar a divulgação de lista de prescrição de alunos do Parfor/Ufopa, matriculados nos anos de 2010 a 2013 e 2018, com status de ativo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) e em situação de Abandono de Curso (Resolução 331/2020; Artigo 314, Itens I e II).

II – acompanhar e garantir a plena execução do Edital de Regularização Acadêmica de Vínculo Institucional junto ao Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor)/Ufopa 2021-2022.

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

5. ATOS DA PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1411/2021 – PROGEP, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda,

o que consta nos autos do Processo nº 23204.010568/2020-08,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, à servidora SILVIA KATRINE RABELO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 04 de julho de 2018 a 03 de julho de 2020, com efeito acadêmico a partir de 4 de julho de 2020 e financeiro a partir de 8 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.10568/2020-8) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1412/2021 – PROGEP, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010697/2021-79,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.399/2021 - PROGEP, de 27 de outubro de 2021, que trata da concessão de Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA, para que:

 Onde se lê: "lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas";

- Leia-se: "lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil".

(Associado ao processo 23204.10697/2021-79) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1413/2021 – PROGEP, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 83 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.009614/2021-07,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao (à) servidor (a) MARIA SALOME LOPES FREDRICH, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 25 de setembro a 23 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9614/2021-7) **FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

PORTARIA Nº 1414/2021 – PROGEP, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010911/2021-97,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor CAUAN FERREIRA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 22 a 26 de outubro de 2021, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 27 de outubro a 10 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10911/2021-97) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1415/2021 - PROGEP, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010062/2021-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) DAURA RUBIA SOARES DINIZ, ocupante do cargo de

Engenheiro/Área: Sanitarista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 28/10/2018 a 27/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.10062/2021-71) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1416/2021 – PROGEP, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA:

Considerando o que consta na Resolução nº 78/Consun, de 11/12/2014; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.010510/2021-37.

RESOLVE:

Remover, ex officio, o(a) servidor(a) RITA MARIA MELO NEVES, matrícula nº 1995312, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para atuar no(a) Instituto de Ciências da Educação.

(Associado ao processo 23204.10510/2021-37) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1417/2021 – PROGEP, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010871/2021-83,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) VITOR MARQUES VIANA, ocupante do cargo de Engenheiro/Área: Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 28/02/2020 a 27/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.10871/2021-83) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1418/2021 – PROGEP, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007825/2021-05,

RESOLVE:

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) SUELLEN TAISE ROCHA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: química,

pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, com familiar portador de deficiência, no período de 21 de outubro de 2021 a 21 de outubro de 2022.

(Associado ao processo 23204.7825/2021-5) **FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

PORTARIA Nº 1419/2021 – PROGEP, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008801/2021-65,

RESOLVE:

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) JANER BASTOS DE MELO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, com familiar portador de deficiência, no período de 21 de outubro de 2021 a 21 de outubro de 2022.

(Associado ao processo 23204.8801/2021-65) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1420/2021 – PROGEP, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010867/2021-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) ANA KEILA OLIVEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 14/04/2020 a 13/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 14 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10867/2021-15) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1421/2021 – PROGEP, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010851/2021-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) GLEICEANE FREIRE DE SOUSA na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 de novembro a 1º de dezembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.10851/2021-11) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1422/2021 – PROGEP, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010942/2021-48,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARY CAROLINE SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, para substituir o(a) servidor(a) MAYCO FERREIRA CHAVES na função de Diretor do Sistema de Bibliotecas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 a 16 de novembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.10942/2021-48) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1423/2021 – PROGEP, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011065/2021-22,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ELIZANDRA BARBOSA DE MORAES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Protocolo, para substituir o(a) servidor(a) CLAUDOMIRA DE SOUSA OLIVEIRA na função de Coordenador de Protocolo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8 a 12 de novembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.11065/2021-22) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1424/2021 – PROGEP, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011057/2021-86,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao servidor DANIEL SANTOS DE CASTRO, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 17 de abril de 2020 a 16 de outubro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 17 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11057/2021-86) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1425/2021 – PROGEP, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.007961/2021-97,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, à servidora KARIANE MENDES NUNES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 8

de novembro de 2019 a 7 de novembro de 2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 8 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.7961/2021-97) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1426/2021 – PROGEP, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 - Reitoria, de 26 de agosto de 2021;

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6° da Emenda Constitucional n° 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1°, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12°, I, da Resolução n° 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria n° 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo n° 23204.006631/2020-01,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 1º de março de 2022, a servidora GLEIKA TAMIRES JORDÃO DOS REIS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Aquicultura, matrícula Siape nº 1015412, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

(Associado ao processo 23204.6631/2020-1) **FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

PORTARIA Nº 1427/2021 – PROGEP, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010970/2021-65,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALCIONE LIMA DE FREITAS, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, para substituir o(a) servidor(a) CAUAN FERREIRA ARAÚJO na função de Diretor de Avaliação e Informações Institucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 a 31 de outubro de 2021, por motivo de Licença Paternidade.

(Associado ao processo 23204.10970/2021-65) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1428/2021 – PROGEP, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010693/2021-91,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) VICENTE MOREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) GILSON FERNANDES BRAGA JUNIOR na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 14 de outubro a 2 de novembro de 2021, por motivo de Licença Paternidade.

(Associado ao processo 23204.10693/2021-91) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1429/2021 – PROGEP, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008059/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o(a) servidor(a) FERNANDO WALLASE CARVALHO ANDRADE, matrícula nº. 1745163, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Instituto de Biodiversidade e Florestas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Atividades de Pesquisa	LTM	5 dias/sem	4h	20h
Atividades de Ensino de graduação	LTM	2 dias/sem	8h	16h
Atividades de Ensino de pós-graduação	LTM	4 dias/sem	1h	10h
TOTAL GERAL				46h

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.217/2021 - Progep, de 22 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.8059/2021-98)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1430/2021 – PROGEP, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011218/2021-31,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao servidor ADILSON OLIVEIRA PINTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, por ter concluído o Curso de Especialização em Direito Público com Ênfase em Constitucional e Administrativo, com efeitos financeiros a partir de 29 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11218/2021-31) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1431/2021 – PROGEP, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.010919/2021-53.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora DJANIRA RODRIGUES LEÃO PELEJA, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, com efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 2021.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 62 horas.

(Associado ao processo 23204.10919/2021-53) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1432/2021 – PROGEP, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010321/2021-64,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao servidor PAULO HENRIQUE SANTOS COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao interstício de

16 de abril de 2020 a 15 de outubro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 16 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10321/2021-64) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1434/2021 – PROGEP, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010106/2021-63,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 05/10/2021 a 26/10/2021.

(Associado ao processo 23204.10106/2021-63) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1435/2021 – PROGEP, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010952/2021-83,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 19 a 23 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10952/2021-83) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1436/2021 – PROGEP, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011073/2021-79,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) INAILDE CORRÊA DE ALMEIDA na função de Coordenador do

Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 a 11 de novembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.11073/2021-79) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1437/2021 – PROGEP, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria n° 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo n° 23204.011270/2021-98,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ADRIA MARIA NINA MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) DINY SILVANE TEIXEIRA E SILVA na função de Coordenador Técnico do Instituto de Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.11270/2021-98) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1438/2021 – PROGEP, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011078/2021-00,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LENISE VARGAS FLORES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, para substituir o(a) servidor(a) HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ na função de Reitor, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 a 18 de novembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.11078/2021-00) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1439/2021 – PROGEP, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011323/2021-71,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) IVANDSON KALLEN MACIEL MAGALHÃES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA na função de Coordenador de Logística, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 21 de dezembro de 2021 a 9 de janeiro de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.11323/2021-71) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1440/2021 – PROGEP, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011324/2021-15,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) BRUNO BRAULINO BATISTA na função de Diretor de Pesquisa, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8 a 22 de novembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.11324/2021-15) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1441/2021 – PROGEP, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011225/2021-33,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ERMILSON MENEZES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Segurança, para substituir o(a) servidor(a) AMANDA GIZELLE DE ARAÚJO PEREIRA na função de Coordenador de Segurança Patrimonial, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10 a 26 de novembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.11225/2021-33) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1442/2021 – PROGEP, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011208/2021-04,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WESLEY PENIDO TIZZIANI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, para substituir o(a) servidor(a) EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA na função de Coordenador de Informações Institucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8 a 15 de novembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.11208/2021-4) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1443/2021 – PROGEP, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.011231/2021-91,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ENDREW HENRIQUE BARRETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA na função

de Diretor de Acompanhamento Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 a 30 de novembro de 2021, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.11231/2021-91) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1444/2021 – PROGEP, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010419/2021-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) INAILDE CORREA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) FRANCICLEI BURLAMAQUE MACIEL na função de Coordenador do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 a 28 de outubro de 2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.10419/2021-11) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1445/2021 – PROGEP, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008941/2021-33,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) AROLDO EDUARDO ATHIAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECEM) da Rede Amazônia de Educação em Ciências e Matemática (REAMEC), no período de 10 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2025, no(a) Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.8941/2021-33) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1446/2021 – PROGEP, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema: Farmácia, nos termos do Edital nº 22, de 28 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 209, Seção 3, página 95, de 08 de novembro de 2021.

I – Titulares:

Prof. Dr. Waldiney Pires Moraes;

Profa. Dra. Rosa Helena Veras Mourão; e

Profa. Dra. Gabriela Bianchi dos Santos.

II – Suplentes:

Profa. Dra. Tânia Mara Pires Moraes;

Profa. Dra. Kariane Mendes Nunes; e

Prof. Dr. Fábio Rogério Rodrigues dos Santos.

(Associado ao processo 23204.7617/2021-6) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1447/2021 – PROGEP, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010916/2021-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora DJANIRA RODRIGUES LEÃO PELEJA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 7 de maio de 2020 a 6 de novembro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 7 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10916/2021-10) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1448/2021 – PROGEP, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.011448/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ANA MARIA VIEIRA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA na função de Diretor do Instituto de Ciências da Educação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 de outubro a 1º de dezembro de 2021, em razão da sua sua desincompatibilização para concorrer ao processo eleitoral para a escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Ufopa para o quadriênio de abril de 2022 a abril de 2026.

Art. 2º A presente substituição não enseja pagamento, conforme Parecer nº 574/2018/DAJ/COLEP/CGGP/SAA/MEC.

(Associado ao processo 23204.11448/2021-9) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1449/2021 – PROGEP, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011294/2021-47,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) IVONE DOMINGOS E SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, referente ao interstício de 10/04/2020 a 09/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11294/2021-47) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1450/2021 – PROGEP, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011526/2021-67,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) TANIA CRISTINA ARAÚJO SERIQUE, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) RODRIGO GEMAQUE DE ALMEIDA na função de Coordenador Administrativo do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos dias 16 e 17 de novembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.11526/2021-67) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1451/2021 – PROGEP, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010587/2021-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) RUY GUILHERME CASTRO DE ASSIS, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 02/10/2018 a 01/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.10587/2021-15) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1452/2021 – PROGEP, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010753/2021-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) WESLEY PENIDO TIZZIANI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, referente ao interstício de 22/05/2020 a 21/11/2021, com efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10753/2021-75) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1453/2021 – PROGEP, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.010080/2021-53,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor RAIMUNDO TARCISIO FEITOSA MAIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Agência de Inovação Tecnológica, com efeitos financeiros a partir de 8 de novembro de 2021.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 12 horas.

(Associado ao processo 23204.10080/2021-53) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1454/2021 – PROGEP, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.009428/2021-60,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao servidor LINCOLN LIMA CORREA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 26 de julho de 2017 a 25 de julho de 2019, com efeito acadêmico a partir de 26 de julho de 2019 e financeiro a partir de 22 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9428/2021-60) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1455/2021 – PROGEP, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011168/2021-92,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) KATIA LAIS SCHWADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) CELIANE SOUSA COSTA na função de Coordenador do Curso de Letras, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 a 23 de dezembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.11168/2021-92) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1456/2021 – PROGEP, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.011505/2021-41,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARLI LIARTE MENDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) SANDRO XAVIER MONTEIRO na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 a 17 de novembro de 2021, por motivo de Licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.11505/2021-41) **FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

PORTARIA Nº 1457/2021 – PROGEP, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria n° 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo n° 23204.011503/2021-52,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARLI LIARTE MENDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) SANDRO XAVIER MONTEIRO na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 17 a 24 de outubro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.11503/2021-52) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1458/2021 – PROGEP, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010874/2021-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) SILVIA DANIELA PEREIRA REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 26/05/2020 a 25/11/2021, com efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10874/2021-17) **FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

PORTARIA Nº 1459/2021 – PROGEP, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1° - Nomear ENICLÉIA NUNES DE SOUSA BARROS em caráter efetivo para o cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com os arts. 9°, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e do art. 6° da Emenda Constitucional n° 19, de 1998, considerando sua aprovação em 2° lugar no Edital n° 129 de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União n° 233, Seção 03 de 05 de dezembro de 2018 e por meio do Edital de Homologação n° 49, de 10 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União 114, Seção 3 de

14/06/2019, pág. 70 e ainda autorizações legais para o aproveitamento de candidato habilitado em concurso pela Universidade Federal do Pará, contidas no processo nº 23204.005519/2021-26, para o código de vaga 0895066. Art. 2º Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contatos da publicação desta portaria.

Parágrafo único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.11801/2021-42) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1460/2021 – PROGEP, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010106/2021-63,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 1.434/2021 - PROGEP, de 8 de novembro de 2021, que trata da licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO, para que:

- Onde se lê: "lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas";
- Leia-se: "lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação".

(Associado ao processo 23204.10106/2021-63) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1461/2021 – PROGEP, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.008059/2021-98,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 1.429/2021 - PROGEP, de 5 de novembro de 2021, que trata da localização do(a) servidor(a) FERNANDO WALLASE CARVALHO ANDRADE, para que:

- Onde se lê:

Descrição de Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
Descrição da Atividade		Freq.	Tempo	Total
Atividades de Pesquisa	LTM	5 dias/sem	4h	20h
Atividades de Ensino de graduação	LTM	2 dias/sem	8h	16h
Atividades de Ensino de pós-graduação	LTM	4 dias/sem	1h	10h
TOTAL GERAL			46h	

- Leia-se:

Descrição de Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)			
Descrição da Atividade		Freq.	Tempo	Total	
Atividades de Pesquisa/análises	Laborat. Tecnologia da Madeira	5	20h	20h	
Atividade de ensino teóricas e práticas	Laborat. Tecnologia da Madeira	2	8h	16h	
Orientação de alunos em atividades	Laborat. Tecnologia da Madeira	4	1h	4h	
TOTAL GERAL				40h	

(Associado ao processo 23204.8059/2021-98)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1462/2021 – PROGEP, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda,

o que consta nos autos do Processo nº 23204.010499/2021-13.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 03/10/2019 a 02/10/2021, com efeito acadêmico a partir de 3 de outubro de 2021 e financeiro a partir de 18 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10499/2021-13) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1463/2021 – PROGEP, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.011497/2021-33,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) SANDRO XAVIER MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 3 a 17 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11497/2021-33) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1464/2021 – PROGEP, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011723/2021-86,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CEZAR HENRIQUE ASSUNÇÃO TEIXEIRA NOBRE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) IZABELA MENDONÇA DE ASSIS na função de Coordenador de Assistência Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 a 29 de novembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.11723/2021-86) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1465/2021 – PROGEP, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011545/2021-93,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Formação Interdisciplinar, para substituir o(a) servidor(a) RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA na função de Diretor do Centro de Formação Interdisciplinar, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 15 de dezembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.11545/2021-93) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1466/2021 - PROGEP, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011507/2021-31,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GLEICIANE XAVIER NUNES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) ANA CLEIDE GODINHO SARUBI na função de

Coordenador Administrativo do Instituição de Engenharia e Geociências, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 30 de novembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.11507/2021-31) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1467/2021 – PROGEP, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria n° 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo n° 23204.011508/2021-85,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SILVIA DANIELA PEREIRA REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) ANA CLEIDE GODINHO SARUBI na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Engenharia e Geociências, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 1º a 3 de dezembro e 6 a 17 de dezembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.11508/2021-85) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1468/2021 – PROGEP, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011680/2021-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao servidor MÁRCIO GILVANDRO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 7 de abril de 2020 a 6 de outubro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 7 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11680/2021-39) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1469/2021 – PROGEP, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011671/2021-48,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor ADILSON OLIVEIRA PINTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 28 de agosto de 2019 a 27 de fevereiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11671/2021-48) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1470/2021 – PROGEP, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018.

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011581/2021-57,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao servidor SILVIO ALMEIDA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 17 a 22 de novembro de 2021, para participar do Seminário de Formação Política, na cidade de Belém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.11581/2021-57) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1471/2021 – PROGEP, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.009446/2021-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, ao(à) servidor(a) TONY MARCOS PORTO BRAGA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício 24/01/2019 a 23/01/2021, com efeito acadêmico a partir de 24 de janeiro de 2021 e financeiro a partir de 23 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9446/2021-41) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1472/2021 – PROGEP, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011759/2021-60,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, no período de 2 de janeiro de 2022 e 30 de setembro de 2025, ao(à) servidor(a) ARLISON BEZERRA CASTRO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ecologia, no Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, em Manaus, Estado do Amazonas.

(Associado ao processo 23204.11759/2021-60) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1473/2021 – PROGEP, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010952/2021-83,

RESOLVE:

Prorrogar a licença-paternidade concedida ao servidor ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, por 15 (quinze) dias, no período de 24 de outubro a 7 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10952/2021-83) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1474/2021 – PROGEP, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.010497/2021-16.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) EDIENE PENA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 14/12/2019 a 13/12/2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de dezembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10497/2021-16) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1475/2021 – PROGEP, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.010594/2021-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) HERLON MOTA ATAYDE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia da Águas, referente ao interstício 04/12/2019 a 03/12/2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 4 de dezembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10594/2021-17) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1476/2021 – PROGEP, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003921/2021-76,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D (Associado) para Classe E (Titular), ao(à) servidor(a) HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 13/10/2019 a 12/10/2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.3921/2021-76) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1477/2021 – PROGEP, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.011649/2021-06,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora ELLEN NAIANY ARAUJO DE FREITAS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 120 (cento e vinte) dias

consecutivos, no período de 4 de novembro de 2021 a 3 de março de 2022, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 4 de março a 2 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.11649/2021-6) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1478/2021 – PROGEP, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011916/2021-37,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOÃO PAULO SOARES DE CORTES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) RAFAEL CALDEIRA MAGALHÃES na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º de dezembro de 2021 a 5 de janeiro de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.11916/2021-37) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1479/2021 – PROGEP, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria n° 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo n° 23204.011797/2021-12,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) THAITA DAINE COSTA ELEOTERIO, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) ROMULO DAVI DA CRUZ MONTEIRO na função de Coordenador de Manutenção Predial, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 27 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.11797/2021-12) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1480/2021 – PROGEP, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria n° 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo n° 23204.011615/2021-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CELESTE QUEIROZ ROSSI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, para substituir o(a) servidor(a) RAPHAEL DA COSTA SILVA na função de Diretor do Campus de Juruti, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 6 a 25 de dezembro de 2021 e de 4 a 8 de janeiro de 2022, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2021 e 2022.

(Associado ao processo 23204.11615/2021-11) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1481/2021 – PROGEP, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria n° 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo n° 23204.011812/2021-22,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WENDERSON SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) LIDIANE DE MELO ARAÚJO na função de Pregoeiro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 31 de dezembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.11812/2021-22) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1482/2021 – PROGEP, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.012033/2021-44.

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora GLEIKA TAMIRES JORDÃO DOS REIS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Aquicultura, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 17 de novembro de 2021 a 16 de março de 2022, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 17 de março a 15 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.12033/2021-44) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1483/2021 – PROGEP, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011915/2021-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) EVERALDO RAIMUNDO LOPES JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, referente ao interstício de 13/05/2020 a 12/11/2021, com efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11915/2021-92) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1484/2021 – PROGEP, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011952/2021-09,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) OTTO NARRY TAVARES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação

Lato Sensu: Direito Público, com efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11952/2021-9) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1485/2021 – PROGEP, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.007157/2021-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) SIANY DA SILVA LIBERAL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 12/06/2018 a 11/12/2020, com efeito acadêmico a partir de 12 de dezembro de 2020 e financeiro a partir de 27 de julho de 2021.

(Associado ao processo 23204.7157/2021-16) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1486/2021 – PROGEP, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6° da Emenda Constitucional n° 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1°, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12°, I, da Resolução n° 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria n° 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo n° 23204.010720/2015-87,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 21 de janeiro de 2022, o(a) servidor(a) EVELINE ALMEIDA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1871421, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação.

(Associado ao processo 23204.10720/2015-87) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1487/2021 – PROGEP, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6° da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1°, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12°, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001511/2021-91,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 27 de dezembro de 2021, o(a) servidor(a) MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA CANTO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Aquicultura, matrícula Siape nº 3082210, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná.

(Associado ao processo 23204.1511/2021-91) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1488/2021 – PROGEP, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria n° 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo n°. 23204.012157/2021-20,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CARMEN REGINA SILVA MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) KATIÚSCIA SILVA DOS SANTOS na função de Coordenador de Cadastro e Movimentação de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 de outubro a 8 de novembro de 2021, por motivo de Licença para Acompanhar Pessoa Enferma da Família.

(Associado ao processo 23204.12157/2021-20) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1489/2021 – PROGEP, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011820/2021-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) JAQUELINE SOUSA SARMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 26/05/2020 a 25/11/2021, com efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11820/2021-79) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1490/2021 – PROGEP, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011730/2021-88,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) VIVIAN SILVA DA COSTA PONTES, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 20/05/2019 a 19/11/2020, com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11730/2021-88) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1491/2021 – PROGEP, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009621/2021-09,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) 12 de novembro de 2021, em virtude da obtenção do título de Doutora em Direito, com efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9621/2021-9) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1492/2021 – PROGEP, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria n° 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo n° 23204.011414/2021-14,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) POLANY GOMES CORREA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) TEREZINHA DO SOCORRO LIRA PEREIRA na função de Diretor de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8 a 22 de novembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.11414/2021-14) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1493/2021 – PROGEP, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011370/2021-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora AMANDA LARISSA DE MORAES COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 22 de maio de 2020 a 21 de novembro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11370/2021-14) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1494/2021 – PROGEP, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011132/2021-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora MARCELA CARDOSO PIMENTEL, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao interstício de 4 de abril de 2020 a 3

de outubro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11132/2021-17) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1495/2021 – PROGEP, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011187/2021-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, à servidora DANIELLA MOTA BENEVIDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 15 de abril de 2019 a 14 de outubro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11187/2021-19) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1496/2021 – PROGEP, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.011014/2021-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora ANNE GABRIELLA SALGADO DOS SANTOS MOTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Pesquisa, com efeitos financeiros a partir de 27 de outubro de 2021.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 63 horas.

(Associado ao processo 23204.11014/2021-9) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1497/2021 – PROGEP, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 - Reitoria, de 26 de agosto de 2021;

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6° da Emenda Constitucional n° 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1°, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12°, I, da Resolução n° 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria n° 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo n° 23204.007620/2020-31,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 11 de fevereiro de 2022, o servidor ANTONIO MARCOS DELFINO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1392029, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências.

(Associado ao processo 23204.7620/2020-31) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1498/2021 – PROGEP, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.009934/2021-59,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao servidor MANOEL MARIA BEZERRA NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 31 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 31 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9934/2021-59) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1499/2021 – PROGEP, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009860/2021-51,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao servidor ISAIAS CONCEIÇÃO GONÇALVES, ocupante do cargo de Engenheiro, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, por ter concluído o Curso de Mestrado em Processos Construtivos e Saneamento Urbano, com efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9860/2021-51) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1500/2021 – PROGEP, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema: Farmácia, nos termos do Edital nº 22, de 28 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 209, Seção 3, página 95, de 08 de novembro de 2021.

I – Titulares:

Prof. Dr. Waldiney Pires Moraes;

Prof. Dr. Fábio Rogério Rodrigues dos Santos; e

Prof. Dr. Fagner Sousa de Aguiar.

II – Suplentes:

Prof. Dr. Alcicley da Silva Abreu;

Prof. Dr. Bruno Alexandre da Silva; e

Profa. Dra. Luana Lorena Silva Rodrigues.

(Associado ao processo 23204.7617/2021-6) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1501/2021 – PROGEP, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.004943/2021-53,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 837/2021 - PROGEP, de 17 de junho de 2021, que trata da concessão de Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidor(a) ELLEN NAIANY ARAUJO DE FREITAS, para que:

- Onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2021";
- Leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2020".

(Associado ao processo 23204.4943/2021-53) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1502/2021 – PROGEP, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010546/2021-11,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO COSMO SOARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, em virtude da obtenção do título de Doutora em Direito, com efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10546/2021-11) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1503/2021 – PROGEP, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.012190/2021-50,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) JAQUELINE SOUSA SARMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, com efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2021.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 38 horas.

(Associado ao processo 23204.12190/2021-50) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1504/2021 – PROGEP, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da

UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.012429/2021-91.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ALEX SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I Theomar Trindade de Araújo Tiburtino Neves;
- II Ana Carla dos Santos Gomes: e
- III Wilderclay Barreto Machado.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

- § 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
- § 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.12429/2021-91) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1505/2021 – PROGEP, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.012183/2021-58,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor ANTONIO JORGE FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Alenquer, referente ao interstício de 6 de maio de 2016 a 5 de novembro de 2017, com efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 2017.

(Associado ao processo 23204.12183/2021-58) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1506/2021 – PROGEP, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.011696/2021-41.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D, ao servidor MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociência, referente ao interstício 9 de dezembro de 2019 a 8 de dezembro de 2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 9 de dezembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11696/2021-41) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1507/2021 – PROGEP, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.011585/2021-35,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, à servidora ANDREA KRYSTINA VINENTE GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 7 de fevereiro de 2020 a 6 de fevereiro de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 7 de fevereiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.11585/2021-35)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1508/2021 – PROGEP, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011379/2021-25,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor FERNANDO ABREU OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 20 de maio de 2020 a 19 de novembro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11379/2021-25) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1509/2021 – PROGEP, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000309/2020-61,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o(a) servidor(a) ADRIANA GOMES DA SILVA, matrícula Siape nº 2968129, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do(a) Campus Universitário de Juruti para atuar no(a) Campus Universitário de Óbidos.

(Associado ao processo 23204.309/2020-61) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1510/2021 – PROGEP, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria n° 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo n° 23204.012264/2021-58,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, para substituir o(a) servidor(a) ALDA MARIA LIMA FERNANDES na função de Coordenador de Cerimonial, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 14 de dezembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.12264/2021-58) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1511/2021 – PROGEP, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012293/2021-10,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, para substituir o(a) servidor(a) JACKSON SOUSA LIMA na função de Auditor Chefe, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 21 de dezembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.12293/2021-10) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1512/2021 – PROGEP, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011342/2021-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora MARIA IVONE LIMA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Acompanhamento Estudantil, referente ao interstício de 7 de março de 2020 a 6 de setembro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 7 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11342/2021-5) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1513/2021 – PROGEP, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012242/2021-98,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MILTON RENATO DA SILVA MELO, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) ALCIONE LIMA DE FREITAS na função de Coordenador de Desenvolvimento Institucional, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 17 de dezembro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.12242/2021-98) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1514/2021 – PROGEP, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010861/2021-48,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao servidor EVANDRO JOSÉ BRANCHES LOPES FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, com efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10861/2021-48) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1515/2021 – PROGEP, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.010025/2021-63,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao servidor CLEO RODRIGO BRESSAN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 25 de setembro de 2019 a 24 de setembro de 2021, com efeito acadêmico a partir de 25 de setembro de 2021 e financeiro a partir de 6 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10025/2021-63) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1516/2021 – PROGEP, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003564/2021-46,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora SANTANA PINTO DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 3 de abril de 2019 a 2 de outubro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 3 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.3564/2021-46) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1517/2021 – PROGEP, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 - Reitoria, de 26 de agosto de 2021;

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6° da Emenda Constitucional n° 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1°, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12°, I, da Resolução n° 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria n° 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo n° 23204.007141/2020-14,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 15 de janeiro de 2022, o servidor RAIMUNDO MARTINS DE ARAUJO JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1315612, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Oriximiná.

(Associado ao processo 23204.7141/2020-14) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1518/2021 – PROGEP, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 - Reitoria, de 26 de agosto de 2021;

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6° da Emenda Constitucional n° 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1°, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12°, I, da Resolução n° 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria n° 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo n° 23204.007320/2019-18,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 27 de dezembro de 2020, o servidor RAPHAEL DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1318933, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Juruti.

(Associado ao processo 23204.7320/2019-18) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1519/2021 – PROGEP, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 33, inciso IX, da Lei 8.112/90; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.012490/2021-39,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Auxiliar de Agropecuária, ocupado pela servidora ROSA MARIA NEVES LIMA OLIVEIRA, matrícula Siape 0008882, código de vaga: 02984, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, em virtude do seu falecimento ocorrido em 13 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.12490/2021-39) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1520/2021 – PROGEP, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010987/2021-12,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARTINHO DE SOUZA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 de outubro a 7 de novembro de 2021, por motivo de Licença Paternidade.

(Associado ao processo 23204.10987/2021-12) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1521/2021 – PROGEP, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 83 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.011575/2021-08,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao (à) servidor (a) LEILANE DE AGUIAR SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 3 a 5 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11575/2021-8) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

6. Atos da Proppit

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 32 / 2021 - PROPPIT (11.01.02) Nº do Protocolo: 23204.012473/2021-00

Santarém-PA, 30 de novembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão do Processo de Seleção do PPGBEES para o semestre letivo de 2022/1, com vigência até o dia 18 de maio de 2022:

Thiago José de Carvalho André Amanda Frederico Mortati Thaís Elias Almeida Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro José Augusto Teston Raquel Ribeiro da Silva – UNIFESSPA Sheyla Regina Marques Couceiro Advânio Inácio Siqueira Silva – suplente Síria Lisandra de Barcelos Ribeiro – suplente

> (Assinado digitalmente em 30/11/2021 13:54) LENISE VARGAS FLORES DA SILVA PRO-REITOR(A) – TITULAR PROPPIT (11.01.02) Matrícula: 2587316

7. Atos do Iced

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PARFOR - PEDAGOGIA

PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA CURSO DE PEDAGOGIA

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos(as) alunos(as) do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Parfor da Universidade Federal do Oeste do Pará-Ufopa.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

CONSIDERANDO a Resolução nº 2, de 01/07/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 331, de 28 de setembro de 2020, que institui o Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, especificamente a Seção V – Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Artigos 111 a 114 – e seus parágrafos.

CONSIDERANDO o Guia para Elaboração e Apresentação da Produção Acadêmica da Ufopa, 2ª edição, revisada e atualizada em 2019.

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso, que prevê o TCC como atividade curricular obrigatória.

A Coordenadora do Curso de Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica — Parfor/Ufopa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 001/PARFOR/UFOPA, de 20 de ABRIL de 2020,

RESOLVE:

Expedir a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA para disciplinar a organização, desenvolvimento e apresentação, no fluxograma curricular, do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – como atividade curricular obrigatória do Curso de Pedagogia do PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO, FINALIDADE E NATUREZA DO TCC

- **Art. 1.** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular obrigatória e tem por finalidade sistematizar o conhecimento de natureza científica, artística, tecnológica e interdisciplinar, por meio de estudo de um determinado tema relacionado com um dos campos de conhecimentos do curso.
- **§ 1º**. A finalidade do que trata o Caput desse artigo referese às investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional para enriquecimento curricular do formado no Curso de Pedagogia, conforme previsto na Resolução Nº 2, de 01/07/2015.
- § 2°. O TCC será realizado em um dos campos de conhecimento do curso, a partir de proposta do discente, com a concordância do seu orientador, sintetizando os conhecimentos e as habilidades desenvolvidas durante o curso.
- § 3º. Para fins de esclarecimento, os campos de concentração de conhecimentos do curso de Pedagogia e

que suscitam a pesquisa educacional são: docência e gestão e nestas, o trabalho pedagógico em escolas, sistemas e espaços não-escolares, transversalizados pelas modalidades educacionais: educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância, conforme Resolução Nº 2, de 01/07/2015.

§ 4°. O TCC está previsto no Regimento de Graduação da Ufopa como atividade de orientação individual, porém, considerando a especificidade do Parfor, cujo público atendido é de estudantes/professores, com uma ampla experiência em divisão de tarefas nos trabalhos compartilhados, o NDE juntamente com o colegiado do curso autoriza a sua construção e apresentação em dupla e, excepcionalmente, de forma individual.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO, ENCAMINHAMENTO E APRESENTAÇÃO DO TCC

Art. 2. Na estrutura Curricular do Curso de Pedagogia (Parfor), o TCC compõe 3 (três) atividades acadêmicas,

distribuídas no 6°, 7°e 8° (sexto, sétimo e oitavo) semestres, com uma carga horária total de 75 horas, assim distribuídas: TCC – Elaboração do Projeto (45h) no 6° semestre; TCC – Atividade orientada (30h) no 7° semestre. Além desses componentes, o PPC ainda contempla: Seminário de Pesquisa I (30h) para a apresentação dos Projetos de Trabalho de Conclusão de Curso, no 6° semestre; Seminário de Pesquisa II (30h) para uma prévia apresentação dos TCCs no 8° semestre e; Seminário de Apresentação do TCC (15h) também no 8° semestre.

Art. 3. O TCC do Curso de Pedagogia (Parfor) da Ufopa será socializado por meio de Apresentação Pública perante três avaliadores, sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador.

§ 1º. O TCC deverá ser entregue até 15 dias antes da apresentação, ao NDE, que encaminhará aos avaliadores e seguindo as normas do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB), a versão final será depositada até 30 (dias) depois da apresentação.

§ 2°. A versão final do TCC deverá ser entregue uma via digital e outra impressa para fins de composição do banco

de TCC, na Coordenação do Curso para o acervo da Biblioteca da UFOPA.

Art. 4. O Curso de Pedagogia do Parfor da Ufopa, em sintonia o SIBI/Ufopa, autoriza que o Trabalho de Conclusão TCC - seja apresentado em forma de artigo, de acordo com as orientações anexas a esse documento. **Parágrafo Único**. O artigo, a que se refere o caput será

Parágrafo Unico. O artigo, a que se refere o caput será o produto de uma intervenção pedagógica realizada no espaço comunitário, onde o (a) estudante/professor (a) reside e trabalha, podendo articular pesquisa e intervenção, conforme previsto no PPC.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7. Os casos omissos serão discutidos e resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.

Art. 8. A presente Instrução Normativa passa a vigorar a partir da sua publicação.

Santarém. 30 de novembro de 2021.

Profa. Dra. EDNA MARZZITELLI PEREIRA

Coordenadora do Curso de Pedagogia – Ufopa – Parfor

ANEXO I FASES DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

FASES DO PROJETO DE INTERVENÇÃO FASE EXPLORATÓRIA (DIAGNÓSTICO INICIAL)	O QUE É, O QUE FAZER? Consiste na identificação inicial dos problemas ou situações problemáticas (diagnóstico inicial), identificando-se também os sujeitos e o local da pesquisa e intervenção.	
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO	 Tema da pesquisa/intervenção. Justificativa. Problema. Objetivos: (Geral e Específicos). Referencial teórico. Metodologia. Cronograma. Resultados esperados Referências. 	

APLICAÇÃO DO PROJETO	Executar na realidade selecionada o projeto elaborado, através de instrumentos de coleta
	de dados, que podem ser: entrevistas, questionários, observação participante, diário de
	bordo etc.
ANÁLISE DOS DADOS	Análise de documentos, entrevistas e observações realizadas durante a aplicação do
	projeto confrontando com os referenciais teóricos utilizados.
SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS	Sistematizar os resultados alcançados, com suas impressões, dificuldades, avanços,
	sempre sustentados teoricamente.
PRODUÇÃO DO ARTIGO - TCC	Organização e escrita do artigo científico
ENTREGA E APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO TCC	Apresentação do trabalho final em forma de Pôster

OBS.: Esse componente curricular será executado no período entre aulas presenciais previstas no calendário de oferta perpassando um semestre letivo, conforme cronograma do projeto. Terá um período que antecede o componente TCC – Elaboração do projeto e outro depois deste para a execução do mesmo nas comunidades onde os alunos-professores atuam.

ANEXO II ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

- Capa.
- Folha de Rosto.
- Justificativa.
- Problema.
- Objetivos: (Geral e Específicos).
- Metodologia (tipo de pesquisa, participantes, local, técnicas e instrumentos).
- Resultados esperados.
- Cronograma de Execução (baseado no cronograma geral oferecido pela coordenação).
- Referências.
- Anexos; (se tiver).
- Apêndices; (se tiver).

ANEXO III ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR - CURSO DE PEDAGOGIA

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO PROJETO

(É o tema delimitado: deve refletir seu objetivo geral, oferecer impacto, ser interessante e criativo. É o último a ser feito)

SANTARÉM-PARÁ 2021

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO PROJETO

(É o tema delimitado: deve refletir seu objetivo geral, oferecer impacto, ser interessante e criativo. É o último a ser feito)

Projeto de intervenção apresentado ao Curso de Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica — Parfor da Universidade Federal do Oeste do Pará para avaliação parcial do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC. Orientador: Prof.º.

SANTARÉM-PARÁ 2021

- **1. TEMA DELIMITADO:** Um bom título contém uma síntese sugestiva do trabalho.
- 2. JUSTIFICATIVA: O texto deve ser argumentativo, justificando as razões, motivos e importância do projeto (de pesquisa ou de intervenção). Deve estar fundamentado em leituras teóricas sobre a especificidade da temática, esclarecer as motivações que levaram à escolha pela proposta, sejam elas pessoais ou institucionais. Indicar a relevância da intervenção para sua formação (relevância acadêmica); para a instituição e atuação profissional (relevância pessoal e institucional); para os cidadãos beneficiários e/ou comunidade de um modo geral (relevância social).

3. PROBLEMA: O texto deve ser uma formulação simples: (clara, inteligível) e operacional (possível de ser solucionado) e evidenciar uma relação de conflito entre variáveis, indicando uma pergunta ou simplesmente constatando uma situação, objeto do interesse (GIL, 2017).

4. OBJETIVOS

- 4.1 GERAL: Relativos ao diagnóstico de um problema, fenômeno ou objeto, aos resultados da pesquisa.
- 4.2 ESPECÍFICOS: Relativos aos procedimentos, às metas e às fases da pesquisa.

Utilizar verbos ativos: caracterizar, descrever, analisar, compreender, diagnosticar, comparar, explicitar, revelar, sistematizar, interpretar e relacionar. Evitar objetivos de intervenção pedagógica ou extensiva (contribuir, propiciar, facilitar, possibilitar, favorecer etc.).

REFERENCIAL TEÓRICO: Recorte disciplinar (são termos, conceitos, categorias, teorias, perspectiva epistemológica) que melhor elucidarão a sua pesquisa e/ou intervenção, a partir qual será analisado seu objeto de estudo. As discussões se movimentarão dentro desse quadro teórico. Aqui se deve mencionar os principais autores que dialogam com sua temática.

- **5. METODOLOGIA:** Fontes, instrumentos, materiais, técnicas de sistematização e organização de dados, informações e resultados, estratégias e procedimentos (tipo de pesquisa, participantes, local, técnicas e instrumentos).
- **6. RESULTADOS ESPERADOS:** (possíveis contribuições).
- 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (baseado no cronograma geral oferecido pela coordenação). Deve ser feito em um quadro, como o exemplo abaixo:

8.

Atividades/2019.1	Abr.	Maio	Jun.	Jul.
Diagnóstico e elaboração do projeto	X			
Revisão de literatura para quadro teórico da pesquisa		X		
Levantamentos das fontes de pesquisa		X		
Pesquisa de campo/aplicação das técnicas e instrumentos de pesquisa. Intervenção na realidade			X	
Organização, análise e interpretação dos resultados			X	
Construção do artigo (TCC)			X	X
Apresentação pública do TCC				X

9. REFERÊNCIAS (Com quem pensamos? Listar os autores referenciados no trabalho).

ANEXOS: Opcional. (O que não foi elaborado pelo (a) autor (a) do projeto, exemplos: documentos oficiais da instituição, estatuto, normativas, projetos da instituição etc.).

APÊNDICES (Tudo o que foi produzido pelo (a) autor (a), exemplos: fotos, questionário, ofícios, cartas, convites, planilhas etc.).

ANEXO IV ESTRUTURA DO ARTIGO

No Brasil, é a NBR 6022 que regulamenta os artigos científicos publicados em periódicos impressos ou eletrônicos, muito embora as revistas editadas no país

adotem seus próprios formatos e diretrizes de apresentação. No entanto, o SIBI/Ufopa como forma de orientar os trabalhos apresentados em forma de artigo, tendo como base a norma NBR 6022, apresenta abaixo os itens que compõem a estrutura dos artigos técnicos e/ou científicos, bem como um modelo para a elaboração dos trabalhos. [...]. [Por isso], visando à identificação das publicações acadêmicas da Ufopa, é obrigatório apresentar os elementos pré-textuais, conforme os modelos apresentados neste guia, uma vez que se vislumbra a inclusão dos trabalhos nas bases de dados da Universidade, como o repositório institucional e a inclusão na plataforma da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (UFOPA, 2019).

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS DO ARTIGO

- Capa.
- Folha de Rosto.
- Verso da folha de rosto: ficha catalográfica
- Folha da aprovação
- Resumo em Língua Portuguesa.
- Resumo em Língua Estrangeira
- Sumário

ELEMENTOS TEXTUAIS DO ARTIGO

- Seções primárias
- Seções secundárias e terciárias (opcionais)

ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS DO ARTIGO

- Referências.
- Apêndices (opcional).
- Anexos (opcional).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR – CURSO DE PEDAGOGIA

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO ARTIGO

(É o mesmo do projeto)

SANTARÉM-PARÁ 2021

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO PROJETO

(É o mesmo do projeto)

Artigo científico apresentado ao Curso de Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor da Universidade Federal do Oeste do Pará para avaliação final do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC.

Orientador: Prof^o.

SANTARÉM-PARÁ 2021

Verso da Folha de rosto

FICHA CATALOGRÁFICA

Obs: Os detalhes de como fazer essa ficha serão fornecidos individualmente, na Biblioteca Central da Ufopa. O aluno (a) deve procurar a bibliotecária quando terminar todo o texto do TCC/artigo. Lá irá obter o número/registro CDU

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO PROJETO

(É o mesmo do projeto)

Artigo científico apresentado ao Curso de Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor da Universidade Federal do Oeste do Pará para avaliação final do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC.

Orientador: Prof ^o			
Nota:			
Data da Aprovação:	/	/	
Profa. Dra. XXXXXX Universidade Federal d			or (a)

Profa. Msc. XXXXXXXXXXX – Avaliador (a)

Universidade Federal do Oeste do Pará

Profa. Dra. XXXXXXXXXXX – Avaliador (a) Universidade Federal do Oeste do Pará

TÍTULO DO TRABALHO (maiúsculo, negrito, centralizado, fonte 12)

RESUMO: O resumo deverá ser redigido em um parágrafo, sem recuo, espaço entre linhas simples e ter 100 a 150 palavras, sem notas de rodapé e sem referências bibliográficas. A palavra RESUMO deve estar em negrito, alinhamento justificado, seguido de dois pontos (:). O título do trabalho deve estar centralizado, letras MAIÚSCULAS, negrito. O texto deve ser em Times New Roman fonte 12. Devem ser indicadas, ainda, três palavras-chave separadas por ponto final. O texto do resumo deve conter: a apresentação do tema, o objetivo, a metodologia, resultados e conclusão. No artigo poderá conter figuras, tabelas e/ou quadros. Na estrutura o artigo deverá constar: Resumo, Palavras-Chave, Abstract, Keywords, Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Referências.

PALAVRAS-CHAVE: Orientações. Artigo científico. Estrutura.

ABSTRACT: The abstract should be written in a paragraph, without indentation, space between single lines and have a maximum of 1,500 characters with space, without footnotes and without bibliographical references. The word ABSTRACT must be in bold, justified alignment, followed by a colon (:). The title of the work must be centered, CAPITAL letters, bold. The text must be in Times New Roman font 12. Three keywords must be indicated, separated by a period. The abstract text must contain: the presentation of the theme,

the objective, the methodology, results and conclusion. The article may contain figures, tables and / or tables. In the structure, the article should include: Summary, Keywords, Abstract, Keywords, Introduction, Development, Conclusion and References.

KEYWORDS: Guidelines. Scientific article. Structure.

1 INTRODUÇÃO

O texto da introdução deve conter o tema de estudo, seus objetivos, metodologia e uma breve apresentação das seções do trabalho. Ou seja, expor como está organizado (os títulos das sessões e subseções, se porventura existirem), podendo constar sessões primárias, secundárias e terciárias. O objetivo da Introdução é situar o leitor no contexto do tema pesquisado, oferecendo uma visão global do estudo realizado, esclarecendo as delimitações estabelecidas na abordagem do assunto, os objetivos e as justificativas que levaram o autor a tal investigação para, em seguida, apontar as questões de pesquisa para as quais buscará as respostas. Deve-se, ainda, destacar a Metodologia utilizada no trabalho. Em suma: apresenta e delimita a dúvida investigada (problema de estudo - o quê), os objetivos (para que serviu o estudo) e a metodologia utilizada no estudo (como).

2 DESENVOLVIMENTO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

O artigo é a apresentação sintética, em forma de relatório escrito, dos resultados de investigações ou estudos realizados a respeito de uma questão. O objetivo fundamental de um artigo é o de ser um meio rápido e sucinto de divulgar e tornar conhecidos, através de sua publicação em periódicos especializados, a dúvida investigada, o referencial teórico utilizado (as teorias que serviam de base para orientar a pesquisa), a metodologia empregada, os resultados alcançados e as principais

dificuldades encontradas no processo de investigação ou na análise de uma questão. Assim, os problemas abordados nos artigos podem ser os mais diversos: podem fazer parte quer de questões que historicamente são polemizadas, quer de problemas teóricos ou práticos novos.

Quando o artigo inclui a pesquisa descritiva apresentamse os resultados desenvolvidos na coleta dos dados através das entrevistas, observações, questionários, entre outras técnicas.

3 DIVISÃO DO TEXTO

O corpo do artigo pode ser dividido em itens necessários que possam desenvolver a pesquisa. É importante expor os argumentos de forma explicativa ou demonstrativa, através de proposições desenvolvidas na pesquisa, onde o autor demonstra, assim, ter conhecimento da literatura básica do assunto, analisando as informações publicadas sobre o tema até o momento da redação final do trabalho, demonstrando teoricamente o objeto de seu estudo e a necessidade ou oportunidade da pesquisa que realizou.

3.1 Seções primárias, secundárias e terciárias

As seções primárias devem vir em letras maiúsculas e negritas. A seção secundária em negrito e letras minúsculas (somente a letra inicial maiúscula) e as seções terciárias serão em letras minúsculas (apenas a letra inicial maiúscula) sem negrito.

3.2 Normas de apresentação gráfica do artigo

Seguem o Guia para Elaboração e Apresentação da Produção Acadêmica da Ufopa (UFOPA, 2019). Destacamos alguns aspectos, tais como: o artigo deve ter, na íntegra, entre 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) páginas, incluídas as notas de rodapé, as referências e os quadros ou tabelas porventura existentes. Os textos devem ser apresentados em documento Word for Windows, papel de tamanho A4, digitados com letra Times New Roman, corpo 12, espaço entrelinhas 1.5, margens: esquerda de 3,0 cm e direita de 2,0 cm, superior com 3,0 cm e inferior com 2,0 cm, alinhamento justificado. Os textos devem primar pela qualidade, relevância do conteúdo, pela

correção gramatical e estar de acordo com as normas da ABNT em vigor.

4. LINGUAGEM DO ARTIGO

Tendo em vista que o artigo se caracteriza por ser um trabalho extremamente sucinto, exige-se que tenha algumas qualidades: linguagem correta e precisa, coerência na argumentação, clareza na exposição das ideias, objetividade, concisão e fidelidade às fontes citadas. Para que essas qualidades se manifestem é necessário, principalmente, que o autor tenha certo conhecimento a respeito do que está escrevendo.

Quanto à linguagem científica é importante que sejam analisados os seguintes procedimentos no artigo científico:

- **4.1 Objetividade:** a linguagem objetiva deve afastar as expressões: "eu penso", "eu acho", "parece-me" que dão margem a interpretações simplórias e sem valor científico:
- **4.2 Estilo científico:** a linguagem científica é informativa, de ordem racional, firmada em dados concretos, onde se pode apresentar argumentos de ordem subjetiva, porém dentro de um ponto de vista científico.
- **4.3 Vocabulário técnico:** a linguagem científica servese do vocabulário comum, utilizado com clareza e precisão, mas cada ramo da ciência possui uma terminologia técnica própria que deve ser observada.

A correção gramatical é indispensável, onde se deve procurar relatar a pesquisa com frases curtas, evitando muitas orações subordinadas, intercaladas com parênteses, num único período. O uso de parágrafos deve ser dosado na medida necessária para articular o raciocínio: toda vez que se dá um passo a mais no desenvolvimento do raciocínio, muda-se o parágrafo.

Os termos em outros idiomas devem constar em itálico, sem aspas. Exemplos: *a priori, on-line, savoir-faires, know-how, apud, et alii, idem, ibidem, op. cit.* Para dar destaque a termos ou expressões deve ser utilizado o itálico. Evitar o uso excessivo de aspas que "poluem" visualmente o texto;

Os recursos ilustrativos como gráficos estatísticos, desenhos, tabelas são considerados como figuras e devem ser criteriosamente distribuídos no texto, tendo suas fontes citadas logo abaixo. (PÁDUA, 1996, p. 82).

Para a redação ser bem concisa e clara, não se deve seguir o ritmo comum do nosso pensamento, que geralmente se baseia na associação livre de ideias e imagens. Assim, ao explanar as ideias de modo coerente, se fazem necessários cortes e adições de palavras ou frases. A estrutura da redação assemelha-se a um esqueleto, constituído de vértebras interligadas entre si. O parágrafo é a unidade que se desenvolve uma ideia central que se encontra ligada às ideias secundárias devido ao mesmo sentido. Deste modo, quando se muda de assunto, mudase de parágrafo.

Um parágrafo segue a mesma circularidade lógica de toda a redação: introdução, desenvolvimento e conclusão. Convém iniciar cada parágrafo através do tópico frasal (oração principal), onde se expressa a ideia predominante. Por sua vez, esta é desdobrada pelas ideias secundárias; todavia, no final, ela deve aparecer mais uma vez. Assim, o que caracteriza um parágrafo é a unidade (uma só ideia principal), a coerência (articulação entre as ideias) e a ênfase (volta à ideia principal).

A condição primeira e indispensável de uma boa redação científica é a clareza e a precisão das ideias. Saber-se-á como expressar adequadamente um pensamento, se for claro o que se desejar manifestar. O autor, antes de iniciar a redação, precisa ter assimilado o assunto em todas as suas dimensões, no seu todo como em cada uma de suas partes, pois ela é sempre uma etapa posterior ao processo criador de ideias.

5. CONCLUSÃO

Após a análise e discussões dos resultados, são apresentadas as conclusões, evidenciando com clareza e objetividade as deduções extraídas dos resultados obtidos ou apontadas ao longo da discussão do assunto. Neste momento são relacionadas às diversas ideias desenvolvidas ao longo do trabalho, num processo de

síntese dos principais resultados, com os comentários do autor e as contribuições trazidas pela pesquisa/intervenção.

Cabe, ainda, lembrar que a conclusão é um fechamento do trabalho estudado, respondendo ao problema enunciado e aos objetivos do estudo, apresentados na introdução, onde não se permite que nesta seção sejam incluídos dados novos, que já não tenham sido apresentados anteriormente.

REFERÊNCIAS

SIBI. Sistema Integrado de Bibliotecas da UFOPA. Guia para a elaboração e apresentação da produção acadêmica da Ufopa. Organizado por Creuza Andréa Trindade dos Santos e Mayco Ferreira Chaves. 2 ed. rev. e atual. Santarém: UFOPA, 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. Editora Atlas, 6ª Ed. 2017.

BARBA. Clarides Henrich de. **Orientações básicas na elaboração do artigo científico** (Digitalizado). Texto elaborado a partir das Normas da ABNT para as aulas de Metodologia Científica e Metodologia da Pesquisa Científica nos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação Universidade Federal de Rondônia- UNIR.

PÁDUA, Elisabete M. Marchesini. **Metodologia da pesquisa:** abordagem teórico-prática 12 ed. Campinas: Papirus, 2006.

PÁDUA, Elisabete M. Marchesini e PALM. Rosibeth del Carmen Munõz. A Monografia no Curso de Terapia Educacional: uma experiência que está dando certo. In **Revista Ciênc. Med.** Campinas, jan./abr. 2000.

ANEXOS (Se houver)

APÊNDICES (Se houver)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o estágio de estudantes do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

CONSIDERANDO a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 da Presidência da República, que trata do estágio de estudantes.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura (DCNs).

CONSIDERANDO a Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

CONSIDERANDO a Resolução N° 331, de 28 de setembro de 2020, que institui o Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, especificamente o Capítulo VI – Das Atividades Acadêmicas Seção IV - Do Estágio – Subseções I a XII. CONSIDERANDO a Instrução Normativa N° 006 de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre o estágio de estudantes da Ufopa.

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso, que prevê o estágio como atividade curricular obrigatória.

A Coordenadora do Curso de Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica — Parfor/Ufopa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 001/Parfor/UFOPA, de 20 de abril de 2020.

RESOLVE:

Expedir a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA para disciplinar a organização dos estágios curriculares do Curso de Pedagogia — do Plano Nacional PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA — PARFOR da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

CAPÍTULO I DA CONCEPÇÃO, OBJETIVOS E CAMPO DE ATUAÇÃO DE ESTÁGIO

- Art. 1º. O estágio do Curso de Pedagogia Parfor, por forca da legislação vigente, é uma atividade educativa supervisionada desenvolvida no ambiente de trabalho escolar, objetivando o exercício de competências e habilidades próprias do trabalho docente e pedagógico. Em observância às características singulares das quais se revertem o público a quem se destina – formação de professores da educação básica – público este formado por estudantes-professores ou professores estudantes, o estágio é concebido também como tempo/espaço de reflexão sobre a prática, de investigação e de formação profissional inicial e continuada. O estágio será desenvolvido com ênfase nos procedimentos de investigação e intervenção, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas atividades, assim como, a construção de projetos de intervenção, entre outras práticas a partir de contextos reais problematizados.
- § 1º. O Estágio curricular supervisionado é um tempoespaço de produção do conhecimento que valoriza o ensino, pesquisa, a extensão e troca de experiências entre os/as envolvidos/as no processo de aprimoramento progressivo do conhecimento sistematizado.
- § 2º. O estágio será desenvolvido no campo da docência como atividade prática numa perspectiva críticoreflexiva de diagnóstico, observação participante, análise, acompanhamento e vivência no trabalho docente. No campo da gestão educacional será desenvolvido como atividade prática em gestão de escolas e sistemas, numa

perspectiva crítico-reflexiva de diagnóstico, observação participante, análise, acompanhamento, proposições, organização, vivência e avaliação do trabalho pedagógico tendo em vista a tessitura de reflexões formativas e reflexivas por meio da relação teoria-prática – na configuração da práxis pedagógica.

Art. 2º. O estágio curricular supervisionado tem como objetivo contribuir com a formação crítico- reflexiva do(a) pedagogo(a) pesquisador(a), comprometido(a) com o pensar-agir diante da problemática educacional evidenciada no espaço das escolas, dos sistemas de ensino e de ambientes não escolares, como *lócus* da ação profissional desse(a) pedagogo(a).

Parágrafo único. O Estágio Curricular Supervisionado, na sua abrangência, em conformidade com os objetivos, o perfil do(a) egresso(a) e a organização curricular, é de natureza obrigatória e se desenvolve ao longo do curso. Na estrutura curricular, abrange a Educação Infantil – 130h; Ensino Fundamental -150h; a Educação de Jovens e Adultos – 60h; e a Gestão Educacional – 60h; totalizando 400 horas.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

- Art. 3°. O Estágio do Curso de Pedagogia do Parfor Ufopa é organizado a partir da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), da Diretoria de Ensino (DE), pela Coordenação Geral de Estágio (CGE), sendo encaminhado pela coordenação do curso, pela secretaria acadêmica, orientado pelos professores da atividade curricular e supervisionado pelos professores e gestores das Instituições Concedentes.
- § 1°. São consideradas Concedentes de estágio as unidades e instituições escolares públicas e particulares. § 2°. A celebração de convênios e parcerias de concessão de Estágio Curricular Supervisionado entre a UFOPA e as partes concedentes norteará a assinatura do **Termo de**

Compromisso entre estas, conforme anexo I desta Instrução Normativa.

- **3º.** Cabe a Coordenação de Curso do Parfor, a articulação e definição da ambiência do Estágio Curricular e as providências de encaminhamento do Termo de Compromisso a ser entregue ao aluno. O Plano de Atividades do Estágio deve estar anexo ao Termo de Compromisso.
- Art. 4°. O/a estudante em Estágio Curricular Supervisionado será acompanhado(a) por um servidor(a) (docente ou técnico) da Concedente do estágio, que exerce a função de *supervisor(a) de estágio*, e por um(a) *professor(a)* da Ufopa, que exerce a função de *orientador(a) de estágio*.

CAPÍTULO III DAS OBRIGAÇÕES Seção I DA UFOPA/PARFOR

Art. 5. À COORDENAÇÃO DE CURSO compete:

I- promover o cadastramento de instituições, públicas e privadas, como campos de estágio dos cursos de graduação;

II- articular-se com as instituições públicas e particulares para formalização de convênios nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus(suas) alunos(as) e as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa;

III- divulgar a oferta de estágios e cadastrar candidatos a sua realização;

IV- manter banco das instituições, de docentes e de discentes atualizados;

V - celebrar Termo de Compromisso com o(a) estagiário(a) e com a parte Concedente, explicitando as condições e adequação do estágio de acordo com a proposta pedagógica do curso, o nível, a modalidade e/ou a área de atuação do(a) pedagogo(a), o horário e o calendário escolar;

- **VI** exigir do(a) estudante a apresentação, ao final do estágio, relatório das atividades desenvolvidas, com vista e assinatura do Orientador de Estágio;
- VII- zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o(a) estagiário(a) para outro local em caso de necessidade e/ou descumprimento de suas normas;
- VIII- elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus(suas) alunos(as);
- IX- Fornecer, quando necessário, declarações aos(às) estagiários(as) referente a realização de Estágio na Concedente:

Seção II Da Concedente

- **Art. 6º.** São obrigações da parte concedente de estágio:
- I firmar Convênio com a UFOPA e celebrar termo de compromisso com esta e o(a) estudante, zelando por seu cumprimento;
- II oferecer aos(às) estudantes estagiários(as) atividades que estejam de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso;
- **III-** disponibilizar instalações que tenham condições de proporcionar, ao(a) estagiário(a), atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- IV indicar servidor(a) (professor(a) ou funcionário(a) de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) estagiário(a), para atuar como supervisor, ficando este(a) responsável por até cinco estagiários(as), conforme artigo 17, da lei nº 11. 788/2008;
- V avalizar o acompanhamento e a documentação que comprovem a realização do estágio.

Seção III Dos(as) Estagiários(as)

- **Art. 7º.** O(a) estudante da UFOPA, candidato(a) a estágio curricular, deve:
- I estar regularmente matriculado(a);

- II estar com os seus dados cadastrais atualizados;
- III estar cursando ou ter concluído o terceiro semestre.
 Art. 8. O estágio será formalizado por meio da assinatura do Termo de Compromisso, de acordo com as condições estabelecidas no Art. 7º desta Instrução Normativa.
- **Art. 9.** O desligamento do(a) estagiário(a) do seu campo de estágio ocorrerá:
- I pelo término do período estabelecido no termo de compromisso;
- II pela conclusão do curso;
- III pela interrupção ou abandono do curso, caracterizado pela não renovação ou trancamento de matrícula, ou, ainda, inassiduidade ao curso, com frequência inferior a 75%;
- IV pelo descumprimento de quaisquer obrigações constantes no termo de compromisso, nesta Instrução Normativa ou na legislação vigente de Estágio;
- V a pedido do(a) estagiário(a).
- Parágrafo único. O controle da frequência para o estágio curricular (Anexo 4) será feito através de formulário próprio, preenchido pelo (a) estagiário (a) e assinado pelos/as professores/as (supervisor/a e orientador/a) no referido semestre e entregue junto ao Termo de Compromisso (Anexo 1), sendo este assentamento sob a responsabilidade e controle do orientador de estágio.
- **Art. 12°.** As ausências no estágio serão consideradas justificadas nas hipóteses legais ou quando forem abonadas pelo supervisor do estágio, desde que haja um consenso com o professor orientador.
- **Art. 13.** Nos períodos de férias escolares, os horários de estágio poderão ser alterados, mediante acordo entre o(a) estagiário(a) e a parte cedente do estágio, com a necessária aquiescência do(a) docente orientador(a) e do supervisor(a) de estágio.
- **Art.14.** Para fins do disposto no Art. 83 da Resolução Nº **331**, de 28 de setembro de 2020, "As competências profissionais adquiridas no trabalho formal vinculadas à área de formação do discente podem ser equiparadas ao estágio, quando previstas no PPC", será garantido o

- aproveitamento de carga horária considerando os seguintes critérios:
- I Aproveitamento dos últimos cinco (cinco) anos de experiência profissional para a isenção de 50% da carga horária do estágio.
- II Redução de 25% da carga horária de estágio quando a experiência for menor que três anos.

Parágrafo único. Por trabalho formal vinculado à área de formação, de que trata o caput, entende-se a experiência no seguimento do campo de estágio.

CAPÍTULO IV Da Avaliação do Estágio

- **Art. 15.** O processo avaliativo será orientado por critérios técnicos, tais como: o domínio da metodologia do ensino; planejamento e execução de projetos de ação didática, de investigação e de intervenção; elaboração de sínteses e de relatórios técnicos e relato de experiência.
- **Art. 16.** Na composição das notas serão considerados os seguintes instrumentos de avaliação:
- I 1ª Avaliação: Plano de Atividade do Estágio (anexo
 2):
- II 2ª Avaliação: O desempenho do(a) estagiário(a) em observância aos Planos de Aula (**Anexo 3**), intervenções em campo de estágio e registros em fichas de acompanhamento (**anexos 4**); e ficha de avaliação (**anexo 5**)
- III 3ª Avaliação: Relatório técnico-científico (anexo 6). **Parágrafo Único.** O Relatório técnico-científico como produto final deverá ser arquivado na secretaria acadêmica da Ufopa/campus onde se desenvolve o curso.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 17.** Os casos omissos serão discutidos e resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante.
- **Art. 18.** A presente Instrução Normativa passa a vigorar a partir da sua publicação.

Santarém, 30 de novembro de 2021.

Profa. Dra. EDNA MARZZITELLI PEREIRA

Coordenadora do Curso de pedagogia – Ufopa – Parfor

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – ANEXO 1

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade Federal

do Oeste do Pará

END: Marechal Rondon, N......

CONCEDENTE: (o nome da escola ou outra

instituição não escolar) **END:** (da escola cedente)

ALUNO(A): MATRÍCULA:

END: FONE: RG: CPF:

CURSO: Pedagogia Turma:

HORÁRIO: Noturno

Consoante às disposições legais, especialmente a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, que trata do estágio de estudantes; a **Resolução** Nº 331, de 28 de setembro de 2020, que institui o Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, especificamente o Capítulo VI - Das Atividades Acadêmicas Seção IV - Do Estágio - Subseções I a XII e consoante a parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de XXXXXXXX e a Ufopa, as partes acima descritas, resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE, sem vínculo empregatício para cumprimento da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, estabelecida no Projeto Pedagógico e Plano de Curso, para avaliação de competências e habilidades teórico/práticas, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

CLAÚSULA SEGUNDA

O estagiário cumprirá _____ horas semanais de estágio em conformidade com o projeto pedagógico de curso.

CLÁUSULA TERCEIRA

- I Compete a Ufopa/Parfor
- a) Estabelecer o plano de realização do estágio, bem como o acompanhamento e a avaliação no decorrer de sua realização:
- b) Definir o local, data e horário em que serão realizadas as atividades do estágio, sem prejuízo das aulas;
- c) Oferecer aos estagiários e à Concedente todos os documentos pertinentes ao estágio.
- d) Indicar o professor/orientador (a) de estágio, responsável pelo planejamento e avaliação das atividades de estágio, em conjunto com a Concedente;
- e) Responsabilizar-se pelo acompanhamento das atividades exercidas pelos alunos no sentido de que os mesmos cumpram as condições fixadas no plano de estágio, bem como as normas que resguardem o sigilo profissional;
- f) Encaminhar à Coordenação Geral de Estágio (PROEN) informações destinadas ao seguro de acidentes pessoais para o estagiário, no período em que o mesmo estiver no campo de estágio.
- g) Fazer cumprir atividades a serem desenvolvidas junto às partes Concedentes pelo estagiário, desde que estejam de acordo com as atribuições designadas no plano de realização de estágio.

CLÁUSULA QUARTA

I - Compete a CONCEDENTE:

- a) Proporcionar, ao ESTAGIÁRIO, atividades compatíveis com o Plano de Atividades do Estágio concernente ao Projeto Pedagógico do Curso.
- b) Disponibilizar, à Ufopa, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do ESTÁGIO, quando estes forem solicitados.
- c) Informar os estagiários sobre os regulamentos internos, planejamentos e programações da Concedente, informando-os sobre as sanções cabíveis, em caso do não cumprimento do Termo de Compromisso.
- d) Garantir a assinatura da documentação referente ao estágio supervisionado.
- e) Aplicar ao Estágio Curricular Supervisionado a legislação relacionada à saúde e a segurança no trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTAGIÁRIOS

- a) Assinar o Termo de Compromisso juntamente com a Ufopa/Parfor para fins de participação do estágio.
- b) Manter atitude ética e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente.
- c) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado a realização do estágio.
- d) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio.
- e) Usar identificação institucional no campo de estágio.
- f) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme a orientação do curso.
- g) Cumprir com o Plano de Atividades do Estágio dentro da carga horária estabelecida no cronograma.

CLÁUSULA SEXTA

Nos termos do Art. 3º da Lei nº. 11.788, o ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE ou com a Ufopa/Campus Regional de Óbidos.

CLÁUSULA SÉTIMA

Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

(Carimbo responsável/assinatura)

Universidade Federal do Oeste do Pará

Coordenação do Curso de Pedagogia - Parfor

Carimbo responsável/assinatura)

Estagiário(a) (assinatura)

BOLETIM DE SERVIÇO DA UFOPA – Santarém, PA

I – A conclusão ou abandono do curso. As partes, de comum acordo, elegem o foro da cidade de II - O não cumprimento da Concedente, da Ufopa/Parfor Santarem, para dirimir qualquer questão fundada no e do estagiário das responsabilidades mencionadas no presente Termo de Compromisso de Estágio. TERMO DE COMPROMISSO. E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o III - O não comparecimento do estagiário ao campo de presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e estágio conforme definido no cronograma do Plano de teor. Atividades do Estágio, sem justificativa prévia. Santarém, de de 2021. Instituição Concedente PLANO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO - ANEXO 2 Nome da Atividade Curricular Estágio em (Componente Curricular) Professor(a) Orientador(a) do Estágio Nome do Estagiário Título do Plano de Estágio Unidade Acadêmica Ufopa/Campus (nome do Campus) Instituição Concedente Introdução e Justificativa **Objetivos**

9. Procedime	ntos metodológicos	
10. Avaliação	das ações	
11. Cronogran	na mensal de atividades	
PERÍODO	AÇÕES	
//		
//		
/		
//		
//		
/ /	+	
//		
//		
//		
/ /		
//		
Óbidos, de	de	
	Assinatura do estagiário	
Assinatura do/a supe (Instituição cedente)		
	PLANO DE AULA – ANEXO 3	
ESCOLA:		
DISCIPLINA:	TURMA:DATA://	
ESTÁGIÁRIO		

TEMA DA AULA: OBJETIVOS: 1. GERAL:	
2. ESPECÍFICOS:	
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:	
1º) Momento (A introdução da aula – descrever como vai iniciar o assunto). 2º Momento (Descrever como vai se desenvolver a aula, que tópicos do assunto vai trabalhar com quais recursos metodológicos).	
3º Momento (Descrever como vai se desenvolver a ama, que topicos do assunto vai trabamar com quais recursos metodologicos). 3º Momento (Dizer como vai concluir a aula: será uma revisão do assunto? Em forma de diálogo com a turma? Como fará o fechamento) AVALIAÇÃO: (Descrever como vai avaliar os alunos, o que eles vão fazer para demonstrar que aprenderam).	

REFERÊNCIAS UTILIZADAS NA AULA

FICHA DE FREQUÊNCIA – CAMPO DE ESTÁGIO – ANEXO 4

Estagiário(a):	
Matrícula:	Ano Letivo/Semestre
Curso:	
Escola Cedente (1):	
Escola Cedente (2):	
Nome do Professor Orientador:	
Nome do professor Supervisor:	

DATA	ATIVIDADE	СН	RUBRICA SUPERVISOR
//	Observação participante (exemplo de preenchimento)	4h	
//		5h	
//		5h	
//		4h	
//	Intervenção pedagógica (exemplo de preenchimento)	4h	
//		4h	

BOLETIM DE SERVIÇO DA UFOPA – Santarém, PA

					_
	//		4h		
	//		4h		
	//		4h		
	//		4h		
	//		4h		
	//		4h		
	//		4h		
	//		4h		
			4h		
		CARGA HORÁRIA TOTAL	80h		
Santarém,de	de 2021	Assinatura do/a estagiário/	<u>/a</u>		
Nome do estagiário (a):_ Escola Cedente:		FICHA DE AVALIAÇÃO DO(A) ESTAGIÁ Esta ficha deve ser preenchida pelo professor da escola o agiário preenche os dados da identificação)		stágio).	
Início e término do estági	0:	r da escola cedente)			
2) Os elementos do Pla 3) As ações previstas n como planejadas () O 4) A relação entre as at () boa () regular 5) O perfil pessoal a. Postura b. Pontualidade c. Autonomia/Inici d. Criatividade e. Criticidade	ano de Atividade ano (justificativa, o plano foram re Outras tividades planeja e pedagógico do	do Estágio () Sim () Não , objetivos, metodologia e avaliação) estavam bem definidos alizadas? () Sim, no tempo previsto () Sim, com algement das e as desenvolvidas foi: () ótima (a) estagiário (a). () bom () regular			ram realizadas totalmente

g. Responsabi	lidade () ótimo () bom () regular	
6) Sugestões que que	eira acrescentar para a melhoria do estágio supervisionado em educação infantil	
7) Diante de todos os	s aspectos apresentados, numa escala de 00 a 100, qual a nota você atribui ao estagiário (a)?	
Santarém,de_	de	
	Assinatura do/a supervisor/a estágio	
	Assinatura do/a supervisor/a estagro	
	COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO – ANEXO 6	
	·	ı
	RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO – ESTÁGIO	
	1. IDENTIFICAÇÃO	
	Discente:	1
	E-mail: Telefone:	
	Unidade Acadêmica:	
	Atividade Curricular:	
	Título do Plano de Estágio:	=
	Orientador (a):	-
	E-mail do orientador: Telefone:	-
	Níveis e Modalidades de Estágio	
	() Educação Infantil () Anos Iniciais EF () Ambientes Não escolares () Gestão () Educ. Jovens e Adultos () Educ. especial	
	Vigência do Plano de Trabalho:	
	() Relatório parcial () Relatório final	
	Período do estágio:	

2. INTRODUÇÃO

Objetivo do trabalho, descrevendo sua metodologia e, em linhas gerais, o que consta no relatório.

Utilize o espaço que for necessário para compor o texto introdutório

3. DESENVOLVIMENTO

Utilize o espaço que for necessário para compor o texto com seções e subseções, figuras (registro fotográfico) onde considerar adequado. Nesse campo, o estagiário, ao relatar suas ações (pesquisa ou intervenções) deve correlaciona-las às referências teóricas que compõe esse objeto de reflexão: o estagio no referido nível ou modalidade de ensino, bem como as referências sobre a formação do pedagogo/professor e/ou pedagogo/gestor (dependendo do estágio).

4. CONCLUSÃO

Utilize o espaço que for necessário para compor o texto que abordarão suas considerações finais, as dificuldades enfrentadas e o que ficou de aprendizado para a sua formação.

5. REFERÊNCIAS

Devem ser listadas de acordo com as normas da ABNT vigentes.

8. ANEXOS

09. PARECER DO ORIENTADOR		
Pontos fortes do discente:		
		
Pontos a melhorar:		

		
Outros comentários pertinentes:		
Parecer:		
() Relatório Aprovado		
() Relatório Aprovado com ressalvas () Relatório Reprovado		
() Kelatorio Keprovado		
Santarém, de de 2021.		
Bulliurelli, de de 2021.		
	Assinatura do orientador(a)	
	Assinatura do estagiário(a)	_

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a regulamentação das Atividades Complementares – AC dos(as) alunos(as) do Curso de Licenciatura em Pedagogia- Parfor da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP N° 1, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura (DCNs).

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da educação básica em nível superior, especificamente o Inciso IV do Artigo 1°.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso, que prevê atividades complementares como um conjunto de experiências e de aprofundamento de estudos em áreas específicas e de interesse dos acadêmicos.

A Coordenação do Curso de Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica — Parfor/Ufopa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 001/GR/UFOPA, de 20 de abril de 2020.

RESOLVE:

Expedir a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA para disciplinar os procedimentos de organização, apresentação e comprovação das Atividades Complementares (AC) do Curso de Pedagogia (Parfor), da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), observado o disposto na legislação pertinente nos termos seguintes:

Art. 1º São Atividades Complementares àquelas que contribuam com a formação profissional do pedagogo, no aprofundamento de estudos em áreas específicas e de interesse dos acadêmicos, consideradas a participação em algumas modalidades de experiências de modo a propiciar vivências variadas conforme a Resolução CEB/CP Nº 1 de 15 de maio de 2006 – DCNs do Curso de Pedagogia.

- **Art. 2º.** Caberá ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) realizar a análise e aproveitamento das Atividades Complementares de acordo com a ficha em anexo. Art. 3º Os certificados e/ou declarações de comprovação da participação acadêmica deverão ser apresentados original e cópia para conferência ou cópia autenticada.
- § 1º Toda documentação recolhida, conferida e aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante deverá ser registrada no histórico escolar do aluno e arquivada em pastas individuais.
- § 2º Serão considerados válidos os certificados e/ou declarações adquiridas a partir do ano de ingresso do

acadêmico na Instituição, expedidas por instituições educativas ou em eventos, locais, regionais, nacionais ou internacionais que tratem sobre educação e áreas afins. Art. 4º A carga horária das Atividades Complementares (200 horas) será distribuída conforme quadro abaixo:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES CH TOTAL		C/H
		máxima
I Produções acadêmicas		
Publicação em eventos com comissão científica. (resumo simples)	05h /por evento	20 horas
Publicação em eventos com comissão científica. (resumo expandido).	10h/por evento	30 horas
Publicação em eventos com comissão científica. (artigo).	20/por evento	40 horas
Produções artísticas, didáticas e tecnológicas, com parecer de mérito aprovado pelo NDE do curso.	20h/por	40 horas
	produção	
Publicações em Periódicos / revistas e jornais	30/por	50 horas
	publicação	
II Participações em atividades acadêmicas / eventos (científicos, culturais, artísticos, esportivos, agremiaçõe	s e representativid	ade de classe)
Coordenação ou Comissão Organizadora de eventos acadêmicos.	10h/ por evento	30 horas
Como ouvinte em seminários, congressos, mesas redondas, palestras e defesas de TCC, Dissertações e Teses	Conforme c/h	50 horas
	constante/declar	
	ação	
Coordenação de eventos (pedagógicos, históricos, culturais, desportivos, cívicos) da rede e das escolas públicas e	10h/semestre	50 horas
privadas e organizações sociais.		
Como ouvintes em eventos (pedagógicos, históricos, culturais, desportivos, cívicos) da rede e das escolas públicas	05h/por evento	40 horas
e privadas e organizações sociais.		
Palestrante, em seminários, congressos, mesas redondas, palestras, cursos, Minicursos e Oficinas.	20h/por evento	50 horas
Apresentação de trabalhos em eventos/categoria comunicação oral.	20h/por trabalho	50 horas
Apresentação de trabalhos em eventos/categoria Pôster.	10/por trabalho	40 horas
Participação em Conselho Escolar.	10h/semestre	30 horas
Participação em Conselho de Classe	10h/semestre	30 horas
III Formação complementar (cursos, projetos, programas e estágios não obrigatórios)		
Como ouvinte: cursos e minicursos da área de educação e afins	C/h total do	50 horas
	curso	
Como ouvinte em disciplinas afins de outros cursos de graduação da instituição	C/h total do	60 horas
	curso	
Experiência em Monitoria (Ensino), em Pesquisa e/ou Extensão (bolsista ou voluntário).	10h/ por evento	20 horas

Estágio não obrigatório Supervisionado.	C/h	total	do	50 horas
	estági	0		
Participação em projetos desenvolvidos em escolas públicas ou privadas, constando responsável pela supervisão	C/h da	ì		30 horas
ou orientação.	declar	ação.		

Art. 4º A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data.

Santarém, 30 de novembro de 2021.

Profa. Dra. EDNA MARZZITELLI PEREIRA

Coordenadora do Curso de pedagogia – Ufopa – Parfor

FICHA DE APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES Curso de Pedagogia – Parfor – Ufopa.

Acadêmico (a):	
Matrícula:	Turma/Local:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	СН	С/Н
	APRESENTADA	CREDITADA
I Produções acadêmicas		
Publicação em eventos com comissão científica. (resumo simples)		
Publicação em eventos com comissão científica. (resumo expandido).		
Publicação em eventos com comissão científica. (artigo).		
Produções artísticas, didáticas e tecnológicas, com parecer de mérito aprovado pelo NDE do curso.		
Publicações em Periódicos / revistas e jornais		
II) Participações em atividades acadêmicas / eventos (científicos, culturais, artísticos, esportivos, agremi	ações e representativi	idade de classe)
Coordenação ou Comissão Organizadora de eventos acadêmicos.		
Como ouvinte em seminários, congressos, mesas redondas, palestras e defesas de TCC, Dissertações e Teses		
Coordenação de eventos (pedagógicos, históricos, culturais, desportivos, cívicos) da rede e das escolas públicas e privadas e organizações sociais.		
Como ouvintes em eventos (pedagógicos, históricos, culturais, desportivos, cívicos) da rede e das escolas públicas e privadas e organizações sociais.		
Palestrante, em seminários, congressos, mesas redondas, palestras, cursos, Minicursos e Oficinas.		
Apresentação de trabalhos em eventos/categoria comunicação oral.		
Apresentação de trabalhos em eventos/categoria Pôster.		
Participação em Conselho Escolar.		
Participação em Conselho de Classe		

III) formação complementar (cursos, projetos, programas e estágios não obrigatórios)		
Como ouvinte: cursos e minicursos da área de educação e afins	_	
Como ouvinte em disciplinas afins de outros cursos de graduação da instituição		
Experiência em Monitoria (Ensino), em Pesquisa e/ou Extensão (bolsista ou voluntário).		
Estágio não obrigatório Supervisionado.		
Participação em projetos desenvolvidos em escolas públicas ou privadas, constando responsável pela		
supervisão ou orientação.	_	
TOTAL		200 horas

OBS.: Anexar cópia dos certificados e/ou declarações na pasta do (a) acadêmico (a).

Santarém, 30 de novembro de 2021.

PRESIDENTE DO NDE

8. Atos do Isco

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 53/2021 – ISCO (11.01.45) Nº do Protocolo: 23204.012380/2021-77

Santarém-PA, 26 de novembro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família para Populações do Baixo Amazonas do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), com a finalidade de deliberar sobre as demandas de projetos desta unidade acadêmica:

I – Alexandre Escher Boger – Coordenador;

II – Marina Smidt Celere Meschede- representante docente da Ufopa (titular);

III – Tânia Mara Pires Moraes – representante docente da Ufopa e tutor/preceptor (titular);

IV – Andresson Fernandes Pontes – representante Farmacêutico da Ufopa e tutor/preceptor (suplente);

V – Silvânia Yukiko Lins Takanashi – representante da Universidade Estadual do Pará (Uepa) (titular);

VI – Ana Emilia Gomes Macedo – representante da Universidade Estadual do Pará (Uepa) (suplente);

VII – Claudiléia Pereira Galvão Buchi – representante dos hospitais públicos (titular);

VIII – Evandro Guimarães – representante do Conselho Municipal de Saúde (titular);

IX – Miguel da Conceição Maciel – representante do Conselho Municipal de Saúde (suplente);

X – Tayanne Perpétua de Matos Macedo – representante da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa (titular);

XI – Karen Lima Silva Bentes – representante da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa (suplente);

XII – Leida Caldeira Marinho – representante da Secretaria do Programa (titular);

XIII – Taciane Sousa de Jesus – representante da Secretaria do Programa (suplente);

XIV – João David Batista Lisboa – representante Residente Multiprofissional em Saúde da Família (titular);

XV – Iza Belle Rodrigues Mendes – representante Residente Multiprofissional em Saúde da Família (suplente).

Art. 2º Fica revogada a Portaria, Nº 16/2020 – ISCO, de 26 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/11/2021 09:26) WILSON SABINO

PORTARIA Nº 54/2021 – ISCO (11.01.45) Nº do Protocolo: 23204.012405/2021-32

Santarém-PA, 29 de novembro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

- Art. 1º Criar Comissão para elaborar e executar o processo de seleção de docente para afastamento integral, para curso de pós-doutorado, em consonância com o Plano Institucional de Qualificação Docente (PIQD) 2022 do Isco. Ficam designados os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:
- I. Elaine Cristiny Evangelista dos Reis Presidente
- II. Flávia Garcez da Silva Titular
- III. Teógenes Luiz Silva da Costa Titular
- IV. Wilson Sabino Suplente
- Art. 2º A carga horária semanal será de duas horas para o desempenho das atividades.
- Art. 3° Esta Portaria tem validade de seis meses e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/11/2021 10:34)

WILSON SABINO

9. Atos do Campus Alenquer

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2021 - DIR/CALE

Dispõe sobre as orientações de conduta dos servidores terceirizados de limpeza, vigilância e portaria e normas de acesso e permanência de pessoas nas dependências do Campus Alenquer, da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

A Direção do *Campus* Alenquer da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 508/2019/GR/Ufopa de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

Considerando: A necessidade de instituir orientações de conduta para os servidores terceirizados nas áreas de limpeza, vigilância e portaria que atuam no *Campus* Alenquer, da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa;

Considerando: A necessidade de estabelecer diretrizes para o acesso e a permanência de pessoas nas dependências do *Campus* Alenquer, da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa;

Considerando as Resoluções da Ufopa vigentes neste período de Pandemia;

Considerando: os termos da Portaria nº 15/DIR-CALE/Ufopa, de 28 de setembro de 2020, que instituiu a comissão para elaboração desta proposição,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Os servidores terceirizados das áreas de limpeza, vigilância e portaria deverão, no desempenho de suas atividades, observar as seguintes normas:
- I) Para os servidores terceirizados investidos no cargo de agentes de serviço de vigilância e de portaria:
- a) Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pelo Posto, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- b) Manter afixado no Posto, em local visível, os números dos telefones da Delegacia de Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e/ou Defesa Civil, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse, indicados para o melhor desempenho das atividades;
- c) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Posto, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da Administração, bem como as que entenderem oportunas;
- d) Registrar a entrada e saída de veículos sem autorização para uso do estacionamento, identificando o motorista e anotando a placa do veículo;
- e) Repassar para o(s) vigilante(s) e/ou agente(s) de portaria que está(ão) assumindo o(s) seus Posto(s),

- quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações;
- f) Comunicar às áreas administrativa e de segurança da Administração todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para o patrimônio da Administração;
- g) Colaborar com as Polícias Civil, Militar e Federal nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando, o melhor possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
- h) Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriados e finais de semana, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, órgão de lotação e tarefa a executar;
- i) Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Administração ou responsável pela instalação;
- j) Proibir a aglomeração de pessoas junto ao Posto, comunicando o fato ao responsável pela instalação e à segurança da Administração, no caso de desobediência;
- k) Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao Posto e imediações, que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações;
- Proibir a utilização do Posto para guarda de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros;
- m) Executar a(s) ronda(s) diária(s) conforme a orientação recebida da Administração, verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade;
- n) Apresentar-se e assumir pontualmente o Posto, devidamente uniformizado, limpo e com aparência pessoal adequada;
- o) Manter-se o(s) vigilante(s) no Posto, não devendo se afastar(em) de seus afazeres, principalmente para atender

chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizado ou não correspondentes às suas atribuições;

- p) Registrar e controlar, juntamente com a Administração, diariamente, a frequência e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências do Posto em que estiver prestando seus servicos;
- q) Comunicar imediatamente à chefia administrativa e supervisor os casos de roubo, furto, crimes, contravenção ou delitos verificados na área;
- r) Proceder o isolamento dos locais de acidentes, crimes, furtos ou roubos, visando à preservação dos vestígios, com a finalidade de auxiliar uma eventual perícia;
- s) Solicitar à supervisão o suprimento de materiais destinado aos vigilantes e agentes de portaria em seus postos de serviços e comunicar à administração a falta de atendimento;
- t) Avaliar e observar o sistema e funcionamento da vigilância e agentes de portaria, informando as ocorrências à empresa e administração contratante, buscando orientar os vigilantes e agentes de portaria acerca do correto desempenho das funções.
- II) Para os servidores terceirizados investidos no cargo de agentes de limpeza:
- a) Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pelo Posto, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- b) Comunicar à área de segurança da Administração todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para o patrimônio da Administração;
- c) Proibir a utilização do Posto para guarda de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros;
- d) Proibir a aglomeração de pessoas junto ao Posto, comunicando o fato ao responsável pela instalação e à segurança da Administração, no caso de desobediência;
- e) Repassar para o(s) vigilante(s) e/ou agente(s) de portaria, eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações, durante seu turno de trabalho;

- f) Observar e comunicar à administração e ao vigilante e/ou agente de portaria, toda e qualquer movimentação de indivíduos suspeitos nas dependências da unidade, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da Administração, bem como as que entenderem oportunas;
- g) Apresentar-se pontual e diariamente ao local de trabalho, devidamente uniformizado e com aparência pessoal adequada;
- h) Comunicar ao agente de portaria e/ou vigilante a presença de objetos de servidores e/ou visitantes, encontrados nas dependências da unidade, durante seu turno de trabalho, fazendo registrar em documento próprio o tipo do objeto e o local onde foi encontrado;
- i) Solicitar à empresa o suprimento/reposição de materiais destinado aos serviços de limpeza, devendo comunicar à administração a eventual falta de material; j) Avaliar e observar o sistema e funcionamento dos serviços de limpeza, informando possíveis deficiências e/ou ocorrências à empresa, aos fiscais setoriais do contrato e, se necessário, à administração contratante, buscando orientar os agentes acerca do correto e fiel
- III) Com relação ao acesso e permanência de pessoas nas dependências do *Campus*, deverão ser observadas as regras constantes na Resolução nº 14, de 21 de março de 2016, que aprova as normas que regulam o acesso e permanecia nas dependências da Universidade Federal do Oeste do Pará Ufopa, parte integrante desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Alenquer-Pará, 16 de novembro de 2021.

desempenho de suas funções.

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretora do Campus Alenquer

10. Atos do Campus Monte Alegre

PORTARIAS

PORTARIA N° 08/DIR/CMAL/UFOPA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DO *CAMPUS* DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n°12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria n°511/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág. 28,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os representantes abaixo para, sobre a presidência do primeiro, compor o Comitê de Avaliação Interna do CMAL:

- Abraão Mário de Souza Costa
- Fabricio Alves da Silva
- Elanildo Araújo Bilhar
- Geany Cleide Carvalho Martins
- Maria Dalva Munhoz de Macedo

Art. 2° Revogar a Portaria 03/DIR/CMAL/UFOPA de 28 de abril de 2020.

Art. 3° Esta Portaria terá validade de 02 anos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLA COSTA RADAEL

PORTARIA N° 09/DIR/CMAL/UFOPA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO

PARÁ (**UFOPA**), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n°12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria n°511/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág. 28,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria 03/DIR/CMAL/UFOPA de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2° Revogar a Portaria 19/DIR/CMAL/UFOPA de 22 de outubro de 2018.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLA COSTA RADAEL

PORTARIA N° 10/DIR/CMAL/UFOPA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n°12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria n°511/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág. 28,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os representantes abaixo para, sobre a presidência do primeiro, compor a Comissão de Pesquisa do CMAL:

- Paulo Roberto Brasil Santos
- Suzete Roberta da Silva
- Dávia Marciana Talgatti
- Jorgiene dos Santos Oliveira

Art. 2° Revogar a Portaria 12/DIR/CMAL/UFOPA de 26 de julho de 2018.

Art. 3° Esta Portaria terá validade de 02 anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLA COSTA RADAEL

PORTARIA N° 11/DIR/CMAL/UFOPA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n°12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria n°511/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág. 28,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os representantes abaixo para, sobre a presidência do primeiro, compor a Comitê de Cerimonial do CMAL:

- Elanildo Araujo Bilhar
- Maria Dalva Munhoz de Macedo
- Ivana Barbosa Veneza
- Ygor Eugênio Dutra da Silva

Art. 2° Revogar a Portaria 03/DIR/CMAL/UFOPA de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 3° Esta Portaria terá validade de 02 anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLA COSTA RADAEL

PORTARIA N° 12/DIR/CMAL/UFOPA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n°12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria n°511/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág. 28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor *Davi Silva dos Santos* para a função de *Gestor de Patrimônio do Campus de Monte Alegre*, sem ônus para a Instituição.

Art. 2° Esta Portaria terá validade de 02 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLA COSTA RADAEL

PORTARIA N° 13/DIR/CMAL/UFOPA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n°12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria n°511/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág.28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Suzete Roberta da Silva e Paulo Roberto Brasil Santos para a função de *Coordenadora e vice-coordenador dos Laboratórios Multidisciplinar de Ensino e de Aquicultura* do *Campus* de Monte Alegre, sem ônus para a Instituição.

Art. 2° Alocar 02 horas de carga horária semanal para atribuições da função.

Art. 3° Esta Portaria terá validade de 02 anos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLA COSTA RADAEL

11. Atos do Campus Óbidos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1°. **Tornar sem efeito** a Portaria n.° 04, de 21 de novembro de 2017, que designou o servidor JOÃO LÚCIO DE SOUZA JÚNIOR, para exercer a função de Coordenador Técnico, deste Campus Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, a contar do dia 27 de janeiro de 2020.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Óbidos (Pará), 24 de novembro de 2021.

MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

Valor das Diárias:

12. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



Afastamentos a Serviço

Número:

10/2021

240,00

Orgão solicitante:

Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração:

30/11/2021

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP

000055/21-1C

Nome do Proposto: WILSON SABINO

CPF do Proposto: 065.607.498-19 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica para possível acordo de cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde de Terra Santa no período de 11 a 16/08/2021 no

município de Terra Santa-PA.

Gabinete

PCDP

000090/21

Nome do Proposto: OTTO NARRY TAVARES DA SILVA

CPF do Proposto: 510.950.842-91 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita à Ufopa/Monte Alegre em 21.01.2021, para apresentação de projeto de construção do prédio universitário à gestão e servidores do

Campus, e participação de reunião com autoridades locais do município de Monte Alegre.

Santarém (21/09/2021) → Monte Alegre (21/09/2021)

Monte Alegre (21/09/2021) → Santarém (21/09/2021)

Valor das Diárias: 84,93

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000124/21

Nome do Proposto: MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES

CPF do Proposto: 373.816.522-34 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar, na função de vice-coordenadora do PPGE/Ufopa, da visita técnica e reunião de trabalho, presencial, dos Coordenadores de Pós-

graduação em Educação do Norte a serem realizadas no período de 9 a 11/11/2021 na Universidade Federal do Amapá. A reunião tem como objetivo discutir as questões referentes à realização e organização da 4ª Reunião Científica da ANPEd Norte, que acontecerá em

novembro de 2022 na cidade de Macapá.

 Santarém (08/11/2021)
 →
 Macapá (12/11/2021)

 Macapá (12/11/2021)
 →
 Santarém (12/11/2021)

Valor das Diárias: 893,60

Instituto de Ciências da Educação

PCDP

000137/21

Nome do Proposto: TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO

CPF do Proposto: 281.873.506-87 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação a convite do Coordenador do FORPREd Norte, da reunião dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em Educação

da Região Norte. A viagem será realizada no período de 08/11/2021 a 11/11/2021 em Macapá/AP.

Santarém (08/11/2021)

→ Macapá (12/11/2021)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 1 de 11

Macapá (12/11/2021) Santarém (12/11/2021) Valor das Diárias: 893,60 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica **PCDP** 000139/21 Nome do Proposto: JOSEFINA CARAZZATO 820.239.058-34 **CPF do Proposto:** Cargo ou Função: Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário participar do evento Planejamento estratégico: monitoramento do plano de ação do PPGE 2021, nos dia 15 a 20 de novembro, em Santarém Descrição Motivo: no Pará. Campinas (14/11/2021) Santarém (21/11/2021) Santarém (21/11/2021) Campinas (21/11/2021) 1.422,50 Valor das Diárias: Gabinete **PCDP** 000146/21 RAFAEL ALVES VIANNA Nome do Proposto: **CPF do Proposto:** 363.848.538-25 Cargo ou Função: Nacional - A Serviço Motivo da Viagem: Curso teórico/prático de capacitação para a utilização da fábrica de ração da UFOPA no período de 30/11/2021 a 04/12/2021, em Descrição Motivo: Santarém/PA. São Paulo (29/11/2021) Santarém (05/12/2021) Santarém (05/12/2021) São Paulo (05/12/2021) Valor das Diárias: 1.245,50 **PCDP** 000147/21 MARCELO ASSANO **Nome do Proposto:** 038.967.728-05 **CPF do Proposto:** Cargo ou Função: Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso teórico/prático de capacitação para a utilização da fábrica de ração da UFOPA no período de 30/11/2021 a 04/12/2021, em Santarém/PA.

 São Paulo (29/11/2021)
 →
 Santarém (05/12/2021)

 Santarém (05/12/2021)
 →
 São Paulo (05/12/2021)

Valor das Diárias: 1.245,50

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000155/21

Nome do Proposto: ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO

CPF do Proposto: 512.681.162-20 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

O objetivo da viagem é participar de uma visita técnica junto ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva da Faculdade de de

Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo. Realização de atividades de pesquisa científica em São Paulo, SP no

período de 11 a 18 de novembro de 2021.

 Santarém (10/11/2021)
 São Paulo (13/11/2021)

 São Paulo (13/11/2021)
 São Paulo (15/11/2021)

 São Paulo (15/11/2021)
 São Paulo (19/11/2021)

 São Paulo (19/11/2021)
 Santarém (19/11/2021)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de 11

Valor das Diárias: 1.542,26

Gabinete

PCDP 000156/21

Nome do Proposto: JOSE ROBERTO BRANCO RAMOS FILHO

CPF do Proposto: 512.733.902-10 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar em Florianópolis-SC da Missão Empresarial referente a implantação de um Centro de Inovação e Coworking na Aces-Santarém-

PA, objeto do Acordo entre Aces e Ufopa, no período de 22 a 24/11/2021, em Florianópolis/SC.

 Santarém (21/11/2021)
 →
 Florianópolis (25/11/2021)

 Florianópolis (25/11/2021)
 →
 Santarém (25/11/2021)

 Valor das Diárias:
 1.090,37

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000157/21

Nome do Proposto: JOAO ALLAN FIGUEIRA BANDEIRA

CPF do Proposto: 013.321.662-45 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização da segunda etapa da pesquisa Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no período de 03/11 a 21/11/2021 nos

municípios de Tailândia e Breu Branco-PA.

 Santarém (03/11/2021)
 →
 Belém (03/11/2021)

 Belém (03/11/2021)
 →
 Tailândia (11/11/2021)

 Tailândia (11/11/2021)
 →
 Breu Branco (20/11/2021)

 Breu Branco (20/11/2021)
 →
 Belém (21/11/2021)

 Belém (21/11/2021)
 →
 Santarém (21/11/2021)

Valor das Diárias: 3.464,50

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000159/21

Nome do Proposto: LUAMIM SALES TAPAJOS

CPF do Proposto: 015.383.272-01 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO CURSO DE REVIT INTRODUTORIO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE OUTUBRO DE 2021 EM SANTARÉM – PA,

ONDE A SINFRA PREPARA UMA SEMANA DE IMERSÃO NOS TREINAMENTOS QUE CONCEDERÃO APRENDIZADO/ATUALIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS RELACIONADOS AS AREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

 Itaituba (17/10/2021)
 →
 Santarém (23/10/2021)

 Santarém (23/10/2021)
 →
 Itaituba (23/10/2021)

Valor das Diárias:

1.561,15

Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000160/21

Nome do Proposto: ANDREIA CAVALCANTE PEREIRA

CPF do Proposto: 714.567.402-53 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O proposto ministrará aula de campo referente a disciplina Limnologia, para alunos do curso de Engenharia de Aquicultura do Campus de

Monte Alegre, nos dias 11 e 12/11/2021. Como o campus não dispõe de professor para esse componente curricular, a docente se deslocará

do município de Santarém para o Município de Monte Alegre, onde o curso é ofertado e onde será realizada a aula de campo.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 3 de 1

Santarém (11/11/2021) → Monte Alegre (13/11/2021)

Monte Alegre (13/11/2021) → Santarém (13/11/2021)

Valor das Diárias: 400,86

Instituto de Ciências da Educação

PCDP

000161/21

Nome do Proposto: JOSE AUGUSTO TESTON

CPF do Proposto: 567.626.310-53 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Missão de campo para coletar dados biológicos de projeto de pesquisa, com vinculação de duas bolsistas PIBIC, as coletas serão na FLONA

do Tapajós, em Belterra. A viagem ocorrerá no período de 03/12/2021 a 12/12/2021

 Santarém (03/12/2021)
 →
 Belterra (12/12/2021)

 Belterra (12/12/2021)
 →
 Santarém (12/12/2021)

Valor das Diárias: 1.556,58

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000162/21

Nome do Proposto: LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

CPF do Proposto: 716.441.210-34 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Participar do XXXVII Encontro Nacional dos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (ENPROP 2021), que será realizado entre os dias 23 e 25 de novembro de 2021, na Universidade Federal do Acre (UFAC), em Rio Branco, no formato híbrido.

 Santarém (23/11/2021)
 →
 Rio Branco (26/11/2021)

 Rio Branco (26/11/2021)
 →
 Santarém (26/11/2021)

 Valor das Diárias:
 850,67

PCDP 000163/21

Nome do Proposto: GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

CPF do Proposto: 100.528.037-16 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE HPLC PRELIMINARES DOS EXTRATOS REFERENTES AO PLANO DE TRABALHO DA

DISCENTE DA TURMA 2019 DO MESTRADO EM CIENCIAS DA SAÚDE, DANIELE FERREIRA PARA APLICAÇÃO

BIOCOSMÉTICA.

 Santarém (16/11/2021)
 →
 Ribeirão Preto (22/11/2021)

 Ribeirão Preto (22/11/2021)
 →
 Santarém (22/11/2021)

 Valor das Diárias:
 1.301,40

Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000167/21

Nome do Proposto: IVANA BARBOSA VENEZA

CPF do Proposto: 847.707.832-72 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O proposto irá realizar atividade prática avaliativa, no âmbito da disciplina Práticas Integradoras de Extensão I, do curso de Bacharelado

em Engenharia de Aquicultura do Campus de Monte Alegre, para apresentação do campus, do curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura e da instituição, como forma de disseminar a atuação e a importância da Universidade. A atividade será realizada na Comunidade Quilombola de Lago de São João, município de Prainha, no dia 13/11/2021. A saída do Campus de Monte Alegre será às

06h00min e retorno às 20h00min.

 Monte Alegre (13/11/2021)
 →
 Prainha (13/11/2021)

 Prainha (13/11/2021)
 →
 Monte Alegre (13/11/2021)

Valor das Diárias: 88,50

PCDP 000168/21

Nome do Proposto: MARCELLA COSTA RADAEL

CPF do Proposto: 054.897.266-44 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O proposto irá realizar atividade prática avaliativa, no âmbito da disciplina Práticas Integradoras de Extensão I, do curso de Bacharelado

em Engenharia de Aquicultura do Campus de Monte Alegre, para apresentação do campus, do curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura e da instituição, como forma de disseminar a atuação e a importância da Universidade. A atividade será realizada na Comunidade Quilombola de Lago de São João, município de Prainha, no dia 13/11/2021. A saída do Campus de Monte Alegre será às

06h00min e retorno às 20h00min.

 Monte Alegre (13/11/2021)
 →
 Prainha (13/11/2021)

 Prainha (13/11/2021)
 →
 Monte Alegre (13/11/2021)

Valor das Diárias: 105.75

PCDP 000169/21

Nome do Proposto: YGOR EUGENIO DUTRA DA SILVA

CPF do Proposto: 020.776.532-48 Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O proposto tem autorização para condução do veículo oficial do Campus de Monte Alegre e, nessa condição, estará realizando a condução

das docentes Ivana Barbosa Veneza e Marcella Costa Radael para realização de atividade prática avaliativa, no âmbito da disciplina Práticas Integradoras de Extensão I, do curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do Campus de Monte Alegre, para apresentação do campus, do curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura e da instituição, como forma de disseminar a atuação e a importância da Universidade. A atividade será realizada na Comunidade Quilombola de Lago de São João, município de Prainha, no dia 13/11/2021. A

saída do Campus de Monte Alegre será às 06h00min e retorno às 20h00min.

 Monte Alegre (13/11/2021)
 ▶
 Prainha (13/11/2021)

 Prainha (13/11/2021)
 ▶
 Walor das Diárias:
 88,50

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000171/21

Nome do Proposto: ILMA PASSOS ALENCASTRO VEIGA

CPF do Proposto: 002.780.091-15 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Participar a convite do IX ENCONTRO INTER-REGIONAL NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE SOBRE FORMAÇÃO DOCENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR e IV ENCONTRO INTERNACIONAL SOBRE A FORMAÇÃO DOCENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR .Eventos sob a organização da UFOPA em Santarém-Pará, no período de 29/11/2021 à

05/12/2021.

Goiânia (29/11/2021) → Santarém (06/12/2021)

Santarém (06/12/2021) → Goiânia (06/12/2021)

Valor das Diárias: 1.422,50

PCDP 000178/21

Nome do Proposto: IVAN GOMES DA SILVA VIANA

CPF do Proposto: 918.751.102-91 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de atividades de campo no âmbito das disciplinas Fundamentos de Geologia e Geografia Física, ambas pertencente à estrutura

curricular do curso de Licenciatura em Geografia, a viagem será realizada nos Municípios de Belterra -PA e Mojuí dos Campos-PA no

período de 23/11/2021 a 24/11/2021.

 Santarém (23/11/2021)
 →
 Belterra (24/11/2021)

 Belterra (24/11/2021)
 →
 Mojuí dos Campos (24/11/2021)

 Mojuí dos Campos (24/11/2021)
 →
 Santarém (24/11/2021)

Valor das Diárias: 223,86

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 5 de 11

PCDP 000179/21

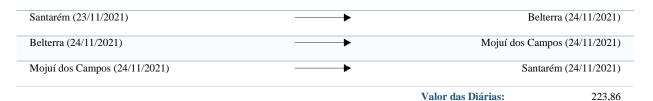
Nome do Proposto: LEANDRO PANSONATO CAZULA

CPF do Proposto: 301.429.768-22 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de atividades de campo no âmbito das disciplinas Fundamentos de Geologia e Geografia Física, ambas pertencente à estrutura curricular do curso de Licenciatura em Geografia - Iced/Ufopa. A viagem ocorrerá nos Municípios de Belterra-PA e Mojuí-PA no período

de 23/11/2021 a 24/11/2021.



Instituto de Engenharia e Geociêcias

PCDP 000180/21

Nome do Proposto: ROSINEI DE SOUSA OLIVEIRA

CPF do Proposto: 749.925.892-00 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar em Florianópolis-SC da Missão Empresarial referente a implantação de um Centro de Inovação e Coworking na Aces-Santarém-

PA, objeto do Acordo entre Aces e Ufopa, no período de 22 a 24/11/2021, conforme programação anexa nos autos.

 Santarém (21/11/2021)
 →
 Florianópolis (25/11/2021)

 Florianópolis (25/11/2021)
 →
 Santarém (25/11/2021)

Valor das Diárias:

914,42

Gabinete

PCDP

000183/21

Nome do Proposto: EDILMAR DE SANT ANA QUARESMA

CPF do Proposto: 444.621.152-87 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: LOCAL - MONTE ALEGRE (PA) DATA: 01/12/2021 - 04/12/2021 MOTIVO: Realizar levantamento referente a execução do Plano de

Logística Sustentável (PLS), ações de paisagismo e jardinagem e fiscalização do contrato de limpeza de áreas internas e externa da UFOPA

em Monte Alegre

Santarém (01/12/2021)

Monte Alegre (04/12/2021)

Monte Alegre (04/12/2021)

Santarém (04/12/2021)

Valor das Diárias: 652,04

PCDP 000184/21

Nome do Proposto: ERIELMA LOPES DE AMORIM

CPF do Proposto: 771.879.202-10 Cargo ou Função: TECNICO EM SANEAMENTO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: LOCAL - MONTE ALEGRE (PA)

DATA: 01/120/2021 - 04/12/2021

MOTIVO: Realizar levantamento referente a execução do Plano de Logística Sustentável (PLS), fiscalização de contrato de limpeza de

área interna e externa, ações de paisagismo e jardinagem no campi da UFOPA

 Santarém (01/12/2021)
 →
 Monte Alegre (04/12/2021)

 Monte Alegre (04/12/2021)
 →
 Santarém (04/12/2021)

Valor das Diárias:

652,04

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP

000185/21

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 6 de 11

Nome do Proposto: ADENILSON DE SOUSA BARROSO

CPF do Proposto: 414.256.932-53 Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Realizar visita técnica junto às dependências do laboratório de Química dos Produtos Naturais da Universidade Estadual do Pará (Uepa),

participar de treinamento em Cromatografia Gasosa e Líquida (CG-EM e HPLC) e treinamento de avaliação de capacidade antioxidante

via FRAP, no período de 01 a 10/12/2021 em Belém-PA.

 Santarém (30/11/2021)
 →
 Belém (11/12/2021)

 Belém (11/12/2021)
 →
 Santarém (11/12/2021)

 Valor das Diárias:
 2.214.52

PCDP 000186/21

Nome do Proposto: ALEFF EDSON CARDOSO SOARES

CPF do Proposto: 988.944.392-91 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar atividades de pesquisa de campo do projeto "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz" nos municípios de São Miguel do

Guamá, Bragança e Altamira no período de 03 a 23/12/2021.

Santarém (03/12/2021)		Belém (04/12/2021)
Belém (04/12/2021)		São Miguel do Guamá (12/12/2021)
São Miguel do Guamá (12/12/2021)		Bragança (19/12/2021)
Bragança (19/12/2021)	-	Belém (19/12/2021)
Belém (19/12/2021)		Altamira (23/12/2021)
Altamira (23/12/2021)		Santarém (24/12/2021)
		Valor das Diárias: 4.090,50

PCDP 000187/21

Nome do Proposto: MARCELO ARAUJO DA SILVA

CPF do Proposto: 010.386.232-35 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar atividades de pesquisa de campo do projeto "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz" nos municípios de São Miguel do

Guamá, Bragança e Altamira no período de 03 a 23/12/2021.



PCDP 000188/21

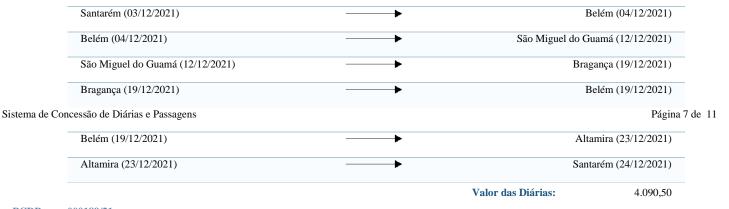
Nome do Proposto: DEJAYNE OLIVEIRA DE SOUSA

CPF do Proposto: 037.039.582-43 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar atividades de pesquisa de campo do projeto "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz" nos municípios de São Miguel do

Guamá, Bragança e Altamira no período de 03 a 23/12/2021.



PCDP 000189/21

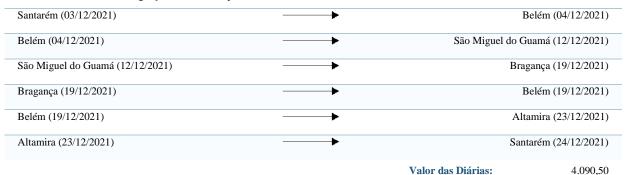
Nome do Proposto: LARISSA ADNA NEVES SILVA

CPF do Proposto: 022.418.872-00 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar atividades de pesquisa de campo do projeto "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz" nos municípios de São Miguel do

Guamá, Bragança e Altamira no período de 03 a 23/12/2021.



PCDP 000190/21

Nome do Proposto: LIGIA DE SOUSA MOTA

CPF do Proposto: 026.513.482-01 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar atividades de pesquisa de campo do projeto "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz" nos municípios de São Miguel do

Guamá, Bragança e Altamira no período de 03 a 23/12/2021.

Valor das Diárias:

CONTADOR

Santarém (03/12/2021)		Belém (04/12/2021)
Belém (04/12/2021)	-	São Miguel do Guamá (12/12/2021)
São Miguel do Guamá (12/12/2021)		Bragança (19/12/2021)
Bragança (19/12/2021)		Belém (19/12/2021)
Belém (19/12/2021)		Altamira (23/12/2021)
Altamira (23/12/2021)		Santarém (24/12/2021)
		Valor das Diárias: 4.090,50

Gabinete

PCDP 000191/21

Nome do Proposto: ALESSANDRA DO SOCORRO MORAES PEREIRA

CPF do Proposto: 653.168.782-72 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: LOCAL - MONTE ALEGRE (PA) DATA: 01/12/2021 - 04/12/2021 MOTIVO: Realizar levantamento referente a execução do Plano de

Logística Sustentável (PLS), ações de paisagismo e jardinagem no campi e parceria entre a UFOPA e Associação de recicladores

 Santarém (01/12/2021)
 →
 Monte Alegre (04/12/2021)

 Monte Alegre (04/12/2021)
 →
 Santarém (04/12/2021)

Pró-Reitoria de Administração

PCDP

000192/21

Nome do Proposto: SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 8 de 11

652,04

CPF do Proposto: 232.144.572-68

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO III ENCONTRO DO FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE

Cargo ou Função:

2021, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE SÃO PAULO DE 01/12/2021 A 03/12/2021.

 Santarém (30/11/2021)
 →
 São Paulo (03/12/2021)

 São Paulo (03/12/2021)
 →
 Santarém (04/12/2021)

 Valor das Diárias:
 1.153,82

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000193/21

Nome do Proposto: GRACIENE DO SOCORRO TAVEIRA FERNANDES

CPF do Proposto: 404.157.912-00 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: COLETA DE MATERIAL AMBIENTAL A SER UTILIZADO EM TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC COM

DISCENTES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS/ICTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UFOPA NAS PRAIAS E LAGOS DO

MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA NO PERÍODO DE 30.11 A 03.12.2021.

 Santarém (30/11/2021)
 →
 Belterra (03/12/2021)

 Belterra (03/12/2021)
 →
 Santarém (03/12/2021)

Valor das Diárias: 536,22

Instituto de Engenharia e Geociêcias

PCDP 000194/21

Nome do Proposto: THEOMAR TRINDADE DE ARAUJO TIBURTINO NEVES

CPF do Proposto: 064.034.364-30 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como representante do Instituto de Engenharia e Geociências de uma visita técnica a Alcoa de Juruti, com possibilidades de

desenvolvimento de projeto financiado com a cooperação técnica da UFOPA/campus Juruti.

A viagem ocorrerá no período de 01 a 03 de dezembro de 2021.

 Santarém (01/12/2021)
 →
 Juruti (03/12/2021)

 Juruti (03/12/2021)
 →
 Santarém (03/12/2021)

 Valor das Diárias:
 475,04

PCDP 000195/21

Nome do Proposto: ERICA DA SOLIDADE CABRAL

CPF do Proposto: 994.584.622-15 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Participar como representante do Instituto de Engenharia e Geociências de uma visita técnica a Alcoa de Juruti, com possibilidades de Descrição Motivo:

desenvolvimento de projeto financiado com a cooperação técnica da UFOPA/campus Juruti.

A viagem ocorrerá no período de 01 a 03 de dezembro de 2021.

Santarém (01/12/2021) Juruti (03/12/2021) Juruti (03/12/2021) Santarém (03/12/2021) 475,04

Valor das Diárias:

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000196/21

WANDERSON FARIAS SILVA Nome do Proposto:

028.597.462-93 **CPF do Proposto:** Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 9 de 11

Realizar atividades de pesquisa de campo do projeto "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz" nos municípios de São Miguel do Descrição Motivo: Guamá, Bragança e Altamira no período de 03 a 23/12/2021.

Santarém (03/12/2021) Belém (04/12/2021) Belém (04/12/2021) São Miguel do Guamá (12/12/2021) São Miguel do Guamá (12/12/2021) Bragança (19/12/2021) Bragança (19/12/2021) Belém (19/12/2021) Belém (19/12/2021) Altamira (23/12/2021) Altamira (23/12/2021) Santarém (24/12/2021)

Valor das Diárias: 4.090,50

PCDP 000197/21

Nome do Proposto: WALDEMIR REBELO DA SILVA

007.088.422-67 **CPF do Proposto:** Cargo ou Função:

Nacional - A Serviço Motivo da Viagem:

Descrição Motivo: Realizar atividades de pesquisa de campo do projeto "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz" nos municípios de São Miguel do Guamá. Braganca e Altamira no período de 03 a 23/12/2021.

Santarém (03/12/2021)		Belém (04/12/2021)
Belém (04/12/2021)	-	São Miguel do Guamá (12/12/2021)
São Miguel do Guamá (12/12/2021)		Bragança (19/12/2021)
Bragança (19/12/2021)	-	Belém (19/12/2021)
Belém (19/12/2021)		Altamira (23/12/2021)
Altamira (23/12/2021)	-	Santarém (24/12/2021)
		Valor das Diárias: 4.090.50

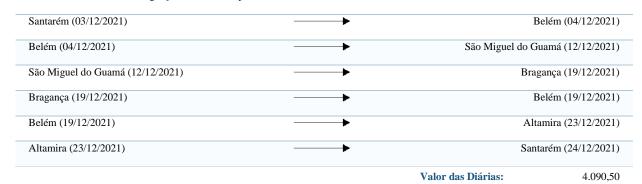
PCDP 000198/21

Nome do Proposto: JOAO ALLAN FIGUEIRA BANDEIRA

CPF do Proposto: 013.321.662-45 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar atividades de pesquisa de campo do projeto "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz" nos municípios de São Miguel do Guamá, Bragança e Altamira no período de 03 a 23/12/2021.



Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000199/21

Nome do Proposto: ANDREIA CAVALCANTE PEREIRA

CPF do Proposto: 714.567.402-53 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

ATIVIDADES DE CAMPO QUE SERVIRÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO QUE ESTÃO EM FASE DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/TCC, INICIAÇÃO CIÊNTÍFICA E ATIVIDADES DE EXTENSÃO AOS PROJETOS DE PESQUISA CADASTRADOS NA PRÓ- REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/PROPPIT DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UFOPA NO PERÍODO DE 02 A 06.12.2021 ATRAVÉS DE COLETA DE PEIXES EM RIOS E IGARAPÉS DOS MUNICÍPIOS DE ALENQUER, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS E ORIXIMINÁ NO ESTADO DO PARÁ.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 10 de 11

Santarém (02/12/2021)	-	Monte Alega	re (03/12/2021)
Monte Alegre (03/12/2021)		Alenque	er (04/12/2021)
Alenquer (04/12/2021)		Óbido	os (05/12/2021)
Óbidos (05/12/2021)		Oriximir	ná (06/12/2021)
Oriximiná (06/12/2021)		Santaré	m (06/12/2021)
		Valor das Diárias:	734,04

PCDP 000200/21

Nome do Proposto: FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

CPF do Proposto: 614.741.422-49 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: COLETA DE PEIXES E DADOS AMBIENTAIS DO PROJETO "PEIXES DOS RIOS MAICURU E CURUÁ" DA UNIVERSIDADE

 ${\tt FEDERAL\ DO\ OESTE\ DO\ PAR\'A/UFOPA\ NO\ PER\'IODO\ DE\ 02\ A\ 06.12.2021\ PARA\ OS\ RIOS\ E\ IGARAP\'ES\ DOS\ MUNICÍPIOS\ DE\ ACCOUNTAGE PARA OS\ RIOS\ E\ IGARAP\'ES\ DOS\ MUNICÍPIOS\ DE\ ACCOUNTAGE PARA\ OS\ RIOS\ E\ IGARAPÉS\ DOS\ MUNICÍPIOS\ DE\ ACCOUNTAGE PARA\ OS\ RIOS\ E\ IGARAPÉS\ DOS\ MUNICÍPIOS\ DE\ ACCOUNTAGE PARA\ OS\ RIOS\ E\ IGARAPÉS\ DOS\ MUNICÍPIOS\ DE\ ACCOUNTAGE PARA\ OS\ RIOS\ E\ IGARAPÉS\ DOS\ MUNICÍPIOS\ DE\ ACCOUNTAGE PARA\ OS\ RIOS\ E\ IGARAPÉS\ DOS\ MUNICÍPIOS\ DE\ ACCOUNTAGE PARA\ DOS\ RIOS\ E\ IGARAPÉS\ DOS\ MUNICÍPIOS\ DE\ ACCOUNTAGE PARA\ DOS\ RIOS\ E\ IGARAPÉS\ DOS\ MUNICÍPIOS\ DE\ ACCOUNTAGE PARA\ DOS\ RIOS\ E\ IGARAPÉS\ DOS\ MUNICÍPIOS\ DE\ ACCOUNTAGE PARA\ DOS\ RIOS\ E\ IGARAPÉS\ DOS\ MUNICÍPIOS\ DE\ ACCOUNTAGE PARA\ DOS\ RIOS\ DOS\ PARA\ DOS\ RIOS\ DOS\ PARA\ DOS\ RIOS\ DOS\ PARA\ DOS\ RIOS\ PARA\ PARA\ DOS\ RIOS\ PARA\ PARA\ DOS\ RIOS\ PARA\ PARA\ DOS\ RIOS\ PARA\ PAR$

MONTE ALEGRE, ALENQUER, ÓBIDOS E ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ.

Santarém (02/12/2021)		Monte Alegre (03/12/2021)
Monte Alegre (03/12/2021)	─	Alenquer (04/12/2021)
Alenquer (04/12/2021)		Óbidos (05/12/2021)
Óbidos (05/12/2021)	-	Oriximiná (06/12/2021)
Oriximiná (06/12/2021)		Santarém (06/12/2021)
		Valor das Diárias: 734,04

PCDP 000202/21

Nome do Proposto: ANDRE LUIZ COLARES CANTO

CPF do Proposto: 403.662.782-15 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ATIVIDADES DE CAMPO QUE SERVIRÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO QUE

ESTÃO EM FASE DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/TCC, INICIAÇÃO CIÊNTÍFICA E ATIVIDADES DE EXTENSÃO AOS PROJETOS DE PESQUISA CADASTRADOS NA PRÓ- REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/PROPPIT DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UFOPA NO PERÍODO DE 02 A 06.12.2021 ATRAVÉS DE COLETA DE PEIXES EM RIOS E IGARAPÉS DOS MUNICÍPIOS DE ALENQUER, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS E

ORIXIMINÁ NO ESTADO DO PARÁ.

Santarém (02/12/2021)		Monte Alegre (03/12/2021)
Monte Alegre (03/12/2021)	-	Alenquer (04/12/2021)
Alenquer (04/12/2021)	─	Óbidos (05/12/2021)
Óbidos (05/12/2021)	─	Oriximiná (06/12/2021)
Oriximiná (06/12/2021)	-	Santarém (06/12/2021)

Valor das Diárias: 734,04

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 000209/21

Nome do Proposto: RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA

CPF do Proposto: 770.441.422-49 Cargo ou Função: ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da 3ª Reunião Ordinária do FORPLAD - 2021, a ser realizada pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), de forma

presencial, nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2021.

 Santarém (30/11/2021)
 →
 São Paulo (03/12/2021)

 São Paulo (03/12/2021)
 →
 Santarém (04/12/2021)

Valor das Diárias: 1.153,82

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 11 de 11